

ANEXO II da PORTARIA 05/GCM/2026

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS

Disciplina a descrição das peças dos uniformes da Guarda Civil Metropolitana de acordo com o art. 21 do Decreto 61.647 de 02 de agosto de 2022, passando a vigorar com as inclusões abaixo:

IV -Calças

i) Calça Operacional Premium Unissex Azul Marinho

Obrigatório: G-B-XVII/B1, B2, B3 e B4

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada:

Tecido Principal: Confeccionado em Tecido maquinado derivado de sarja com trama Rip Stop, contendo fibras elásticas, com resistência mínima à tração e ao rasgo conforme norma ISO ou ABNT aplicável, na cor azul-marinho noite (ref. PANTONE 19-4013 TC), composto por 48% Algodão, 40% poliéster e 12% Elastomultiéster, com tolerância de $\pm 4\%$; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de $\pm 6\%$; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana;

Proteção antimicrobiana:

Todos os tecidos principais deverão possuir proteção antimicrobiana comprovada por meio de relatório de ensaio laboratorial, realizado conforme a norma AATCC 100, ISO 20743, ou outra norma técnica equivalente, nacional ou internacional, que avalie a eficácia antimicrobiana de materiais têxteis.

Tecido do Forro de Bolso:

Confeccionado em tecido Liso, na cor preta, composição 67% poliéster e 33% algodão (tolerância $\pm 8\%$), gramatura 135g/m² (tolerância $\pm 5\%$).

Aviamentos:

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 50, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24 (1,5 cm), abaulado na parte superior externa;

Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor preta;

Zíper braguilha: fixo, de metal antiferruginoso, trava automática, cremalheira média (0,45 cm a 0,5

cm de largura), na cor preta;

Elástico cóis: de alta tensão, próprio para cóis;

Entretela para as lapelas dos bolsos e pertingal: tecida, termocolante, 100% algodão (acabamento firme), com 180g/m² (tolerância $\pm$ 5%);

Entretela para cóis: tecida, termocolante, 100% poliéster com 52g/m² (tolerância $\pm$ 5%);

Fita Gorgurão 100% poliéster, com 2,2 cm de largura, na cor preta;

Viés 100% algodão preto;

Elástico com textura em silicone, medindo 2,0 cm de largura, na cor preta com silicone transparente.

Composição do elástico 81% poliamida e 19% elastano.

Especificações do Corte e demais Características:

Cóis: medindo 4,5 cm de largura, cóis autoajustável por elásticos, que permite o aumento da cintura. Parte interna toda recoberta com entretela.

Parte traseira do cóis se estende além da abertura do bolso frontal (pelo lado interno da calça) até o corte do forro do bolso, não ficando a extremidade dessa projeção aparente na borda superior do cóis frontal, e tem em sua ponta embutido um elástico de 3,0 cm de largura e comprimento útil entre 4,5 cm e 5,0 cm, cuja extremidade oposta tem a ponta dobrada no mínimo 1,0 cm para seu interior sendo fixada internamente ao cóis, a costura de fixação do elástico (no lado externo da peça) deve ficar escondida pela presilha frontal. Ambas as pontas do elástico devem ter travetes de aproximadamente 3,3 cm de comprimento para reforço, sobre as costuras de fixação do mesmo (Tolerância $\pm$ 0,5 cm para as medidas).

Internamente no cóis traseiro deverá conter um elástico com textura em silicone, para evitar que a camisa solte com facilidade das costas, medindo 2,0 cm de largura, fixado com pesponto simples de forma centralizada.

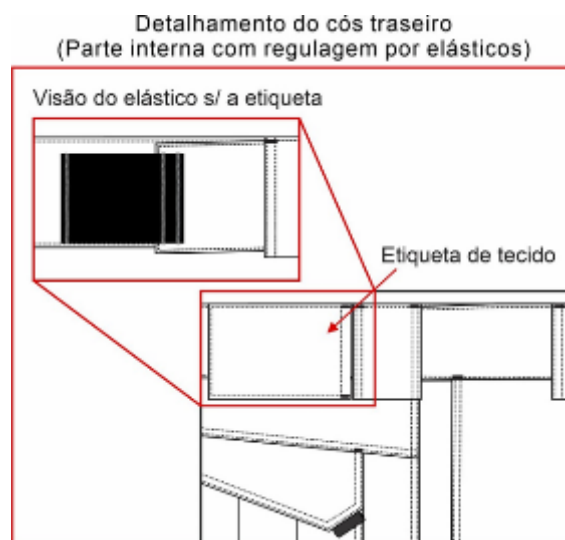
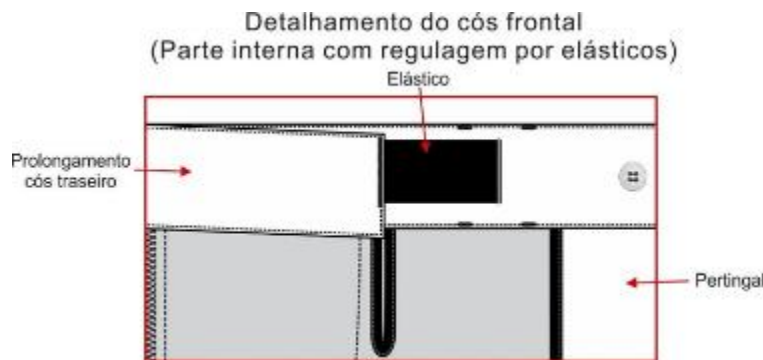
Parte frontal do cóis estende-se para as costas, passando por baixo da presilha lateral, em sua extremidade deverá ser fixado um elástico de 4,0 cm de largura e comprimento útil de 3,5 cm a 4,0 cm, que fica escondido sob uma etiqueta de tecido fixada rente à extremidade traseira do passador lateral, confeccionada no tecido principal, medindo 9,5 cm de comprimento e 6,0 cm de altura (travetadas na horizontal nos cantos da abertura para reforço), sendo que o elástico não deve aparecer no lado externo do cóis ao ser tensionado para atingir a maior medida.

Ambas as pontas do elástico devem ter travetes de aproximadamente 3,3 cm de comprimento para

reforço, travetes sobre as costuras de fixação do mesmo.

As pontas do cós devem estar alinhadas, com travetes onde prende o zíper e fechamento com um botão e caseado; sendo que o caseado deverá ser feito na ponta direita do cós, de maneira que o botão não fique aparente (Tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Detalhamento do Cós:



Presilhas:

05 (cinco) presilhas externas para cinto, confeccionadas no tecido principal, medindo 4,0 cm de largura e 6,0 cm de altura, com pesponto duplo nas extremidades laterais. Passadores embutidos na parte inferior do cós, fixados com costura reta e travetados nas extremidades da parte superior. Os passadores serão distribuídos da seguinte forma: traseiro centralizado pela junção do gancho traseiro, laterais junto à costura de união lateral das pernas (sobre parte traseira da peça) e frontais cobrindo a costura de fixação do elástico frontal.

Bolsos Frontais:

Dois bolsos, um de cada lado, com abertura na posição vertical formando um ângulo na parte inferior, iniciando junto à costura do cóis, separado 2,0 cm da costura lateral.

Abertura do bolso medindo 15,5 cm na parte frontal e 17,0 cm na junção com o traseiro (conforme imagem abaixo), abertura com pesponto duplo e com travetes nas extremidades, parte superior com travete na horizontal (sobre a costura do cóis) e parte inferior na vertical (sobre a costura da lateral).

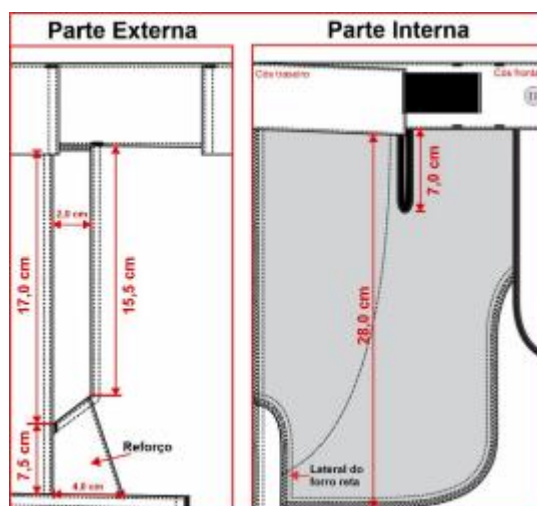
Junto à abertura inferior do bolso, há um tecido de reforço sobreposto para melhor resistência à abrasão. A sua parte superior deve ficar embutida junto a costura do bolso frontal, sua lateral central fixada na peça por pesponto simples, com largura aproximada de 0,2 cm, sua lateral oposta embutida na costura lateral da peça e parte inferior (medindo 4,0cm) coberta pela lapela do bolso lateral (tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Espelho e vista interna em tecido principal, tendo o espelho medidas mínimas de 6,0 cm de tecido além da abertura do bolso e vista interna medidas mínimas de 4,0 cm de maneira a evitar que o forro apareça em demasiado.

Forro do bolso: Medindo 28,0 cm de profundidade, medida feita rente à extremidade frontal do cóis pelo avesso da peça (conforme imagem).

Forro com uma abertura de 7,0 cm com acabamento em viés preto na parte que encosta ao corpo, tendo a extremidade superior central embutida no cóis frontal e a outra extremidade superior embutida na ponta do cóis traseiro para possibilitar o ajuste do cóis sendo que o viés de acabamento da abertura não deve ficar sobreposto, nem afastado mais que 0,5 cm quando a cintura estiver relaxada. A parte lateral do forro deve ser fixada na costura de união lateral da peça, seguindo de forma levemente arredondado até a braguilha onde será fixado de forma embutida, sendo a costura de fechamento em máquina interlock (tolerância de $\pm 0,7$ cm para as medidas).

Detalhamento Bolso Frontal:



Costas: Com pala simples, unida máquina interlock e com pesponto duplo feito em máquina reta sobre a pala. Pala medindo 4,0 cm no gancho traseiro e 5,5 cm na lateral.

Bolsos traseiros: Dois bolsos, um de cada lado, medindo conforme desenho abaixo, localizado em ângulo acompanhando o declínio da pala, localizados a 1,5 cm de distância abaixo da costura da pala, contendo uma prega macho (aberta - para permitir a expansão do bolso) centralizada na vertical, com 4,0 cm de largura.

Abertura superior com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm. Bolsos fixados na peça com pesponto duplo e com travetes horizontais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas do bolso e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Lapela dos bolsos: Bolsos cobertos por lapelas medindo conforme desenho abaixo, com pesponto duplo no contorno. Chanfro da lapela com uma fita de gorgurão embutida, medindo 2,2 cm x 1,0 cm (dobrada). Lapela com aplicação interna de entretela termocolante e fechado através de dois velcros, medindo 2,0 cm x 4,0 cm, fixados com costura simples no contorno e reforço em x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela. Lapela embutida na costura da pala e com travetes horizontais nas extremidades superiores sobre o pesponto da pala (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas da lapela e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Detalhamento bolso traseiro:

Medidas do bolso para os tamanhos até 50:



Medidas do bolso para os demais tamanhos



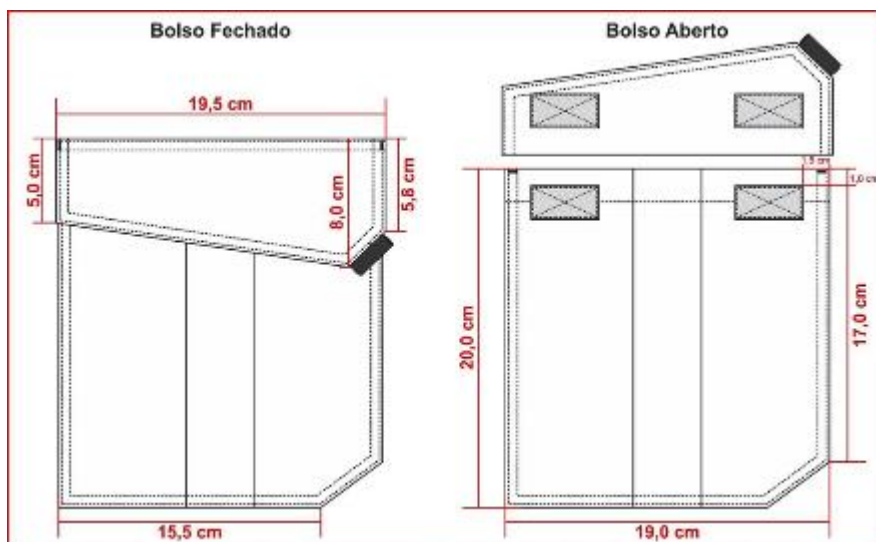
Bolsos laterais da perna:

Dois bolsos, um de cada lado, sobre a costura de junção lateral da perna, iniciando 7,5 cm abaixo da abertura do bolso frontal (medida até o início da lapela do bolso). Medindo conforme desenho abaixo, contendo uma prega macho (aberta - para permitir a expansão do bolso) centralizada na vertical, com 4,0 cm de largura.

Abertura superior com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm. Bolsos fixados na peça com pesponto duplo e com travetes horizontais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas do bolso e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Lapela dos bolsos: Bolsos cobertos por lapelas medindo conforme desenho abaixo, com pesponto duplo no contorno. Chanfro da lapela com uma fita de gorgurão embutida, medindo 2,2 cm x 1,0 cm (dobrada). Lapela com aplicação interna de entretela termocolante e fechado através de dois velcros, medindo 2,0 cm x 4,0 cm, fixados com costura simples no contorno e reforço em x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela. Lapela deve ser posicionada a 1,5 cm acima do bolso, fixada por pesponto duplo e com travetes verticais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas da lapela e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Detalhamento bolsos laterais:



Barguilha: Fechada por zíper de metal, zíper deve ser costurado com costura dupla (para reforço) evitando que rompa com o uso.

Na face interna da calça, no lado esquerdo do usuário, braguilha com parte inferior arredondada e com acabamento em viés preto. Braguilha presa por pesponto duplo aparente no lado externo a 4,0 cm da borda.

Na face interna da calça, no lado direito do usuário, pertingal em tecido duplo, entretelado internamente, acabamento com viés preto.

Dois travetes na parte inferior para não haver rupturas.

Gancho frontal: Com limpeza em overlock, junção até a barguilha em máquina reta e com pesponto duplo ponto fixo. Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado em máquina reta com pesponto duplo, iniciando no gancho com 4,5 cm de largura e terminando no reforço do joelho com 5,0 cm de largura na base inferior (tolerância de $\pm 1,0$ cm para as medidas).

Gancho traseiro: Deverá ser costurado em toda extensão com máquina interlock e com pesponto duplo ponto fixo. Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado em máquina

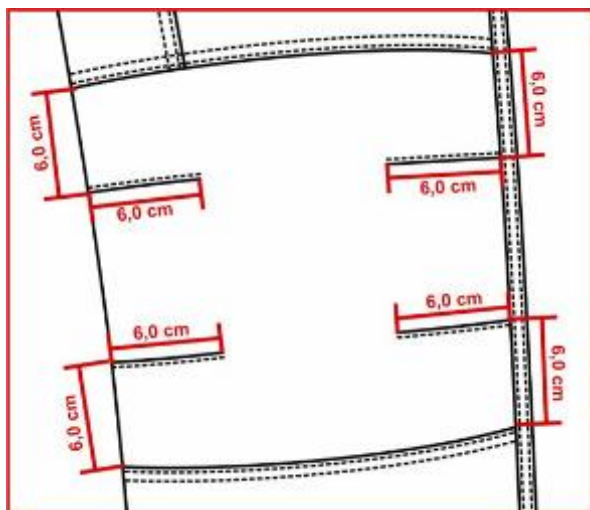
reta com pesponto duplo. Reforço medindo no gancho conforme tabela de medidas e terminando nas entrepernas, rente ao início do reforço do joelho (tolerância de $\pm 1,0$ cm para as medidas).

Pernas: Laterais com pesponto duplo sobre a parte das costas.

Costas com recorte anatômico na altura do joelho, unido em máquina interlock e com pesponto duplo.

Na frente, na altura dos joelhos deverá conter um reforço acolchoado com espuma de no mínimo 5 mm aplicados internamente, entre o tecido duplo, medindo 25,0 cm de altura, com formato convexo, contendo pences nas laterais com pesponto simples (tanto no tecido interno como no externo) posicionadas em ângulo entre si, para amplitude dos movimentos.

Detalhamento reforço joelho:



Barra: Com bainha enfraldada de 2,0 cm, pesponto simples.

Etiqueta: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, País de origem, mês e ano de fabricação e instruções de lavagem e conservação, costuradas internamente junto ao pertingal.

Não será aceito qualquer tipo de etiqueta adesiva ou carimbo.

Modelo Ilustrativo da Etiqueta Têxtil:



Costura:

Junção do gancho traseiro, junção do entrepernas e junções laterais executadas em máquina interlock (5 fios), com largura de costura aproximada de 1,0 cm, devendo tais regiões receber reforço por meio de pesponto duplo ou triplo, conforme a solicitação mecânica de cada área, de modo a assegurar elevada resistência estrutural e durabilidade no uso operacional intensivo;

Reforço na junção interna dos ganchos por meio de travete, aplicado de forma a evitar abertura da costura sob esforço;

Limpeza de partes desfiantes executada em máquina overlock (5 fios), com largura de costura aproximada de 1,0 cm, quando aplicável;

Pespontos executados em máquina reta, sendo:

- **Reta de duas agulhas (ponto fixo)** para aplicação de pesponto duplo;
- **Reta de uma agulha (ponto fixo)** para aplicação de pesponto simples;

Densidade dos pespontos entre 3,5 e 4 pontos por centímetro;

Caseado: as casas para botões deverão apresentar acabamento que impeça desfiamento, rupturas ou esgarçamento do tecido durante o uso;

As costuras estruturais da calça deverão suportar esforços de tração e flexão compatíveis com o uso operacional, sem apresentar abertura, rompimento ou falhas prematuras.

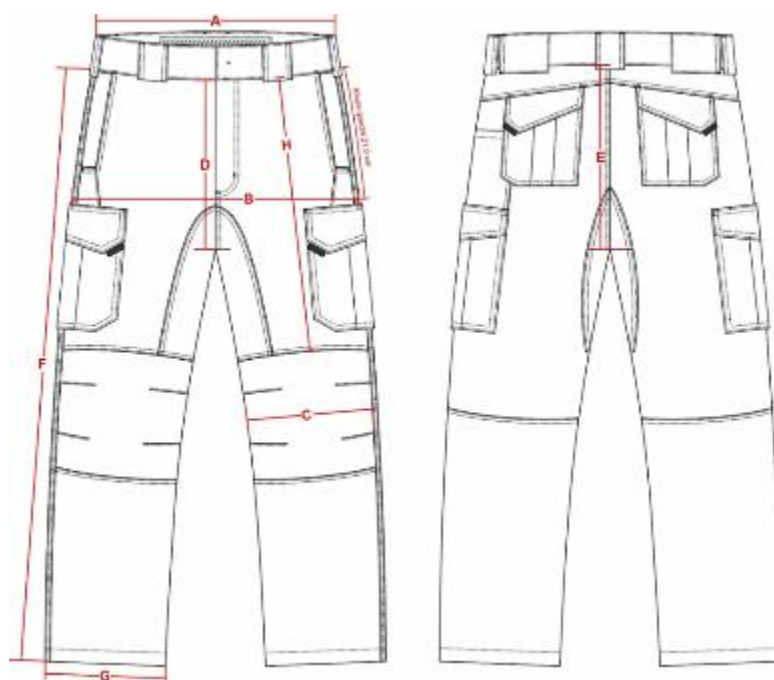
Tabela de Medidas (em centímetros):

ITENS	NUMERAÇÃO												Tolerância das medidas
	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	
(A) Cintura	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	De -1 a +1,5
(B) Quadril (21 cm abaixo do cós)	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69	71	De -1 a +1,5
(C) Joelho	21,3	22,1	22,9	23,7	24,5	25,3	26,1	26,8	27,7	28,5	29,3	30,1	De -1 a +1
(D) Gancho Frontal s/ cós	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5	29	De -0,5 a +0,5
(E) Gancho Traseiro s/ cós	33,5	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5	39,5	40,5	41,5	42,5	43,5	44,5	De -0,5 a +0,5
(F) Lateral s/ cós e c/ barra	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	De -1 a +1,5
(G) Boca da perna	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	De -0,5 a +0,5
(H) Altura reforço joelho	43,5	43,9	44,3	44,7	45,1	45,5	45,9	46,3	46,7	47,1	47,5	47,9	De -0,5 a +0,5
Medida reforço gancho traseiro	12	12,5	13	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5	17	17,5	De -0,7 a +0,7

Pontos de Medidas:

Ilustração do Modelo:





j) Calça Operacional Premium Unissex - Camuflado Digital Verde

Obrigatório: G-C-VIII/C3

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada:

Tecido Principal: Confeccionado em Tecido maquinado derivado de sarja com trama Rip Stop, contendo fibras elásticas, com resistência mínima à tração e ao rasgo conforme norma ISO ou ABNT aplicável, na cor camuflado digital "verde" ambiental, composto por 48% Algodão, 40% poliéster e 12% Elastomultiéster, com tolerância de $\pm 4\%$; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de $\pm 6\%$; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana;

Proteção antimicrobiana:

Todos os tecidos principais deverão possuir proteção antimicrobiana comprovada por meio de relatório de ensaio laboratorial, realizado conforme a norma AATCC 100, ISO 20743, ou outra norma técnica equivalente, nacional ou internacional, que avalie a eficácia antimicrobiana de materiais têxteis.

Tecido do Forro de Bolso:

Confeccionado em tecido Liso, na cor preta, composição 67% poliéster e 33% algodão (tolerância

± 8%), gramatura 135g/m² (tolerância ± 5%).

Aviamentos:

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 50, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24 (1,5 cm), abaulado na parte superior externa;

Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor preta;

Zíper braguilha: fixo, de metal antiferruginoso, trava automática, cremalheira média (0,45 cm a 0,5 cm de largura), na cor preta;

Elástico cóis: de alta tensão, próprio para cóis;

Entretela para as lapelas dos bolsos e pertingal: tecida, termocolante, 100% algodão (acabamento firme), com 180g/m² (tolerância ± 5%);

Entretela para cóis: tecida, termocolante, 100% poliéster com 52g/m² (tolerância ± 5%);

Fita Gorgurão 100% poliéster, com 2,2 cm de largura, na cor preta;

Viés 100% algodão preto;

Elástico com textura em silicone, medindo 2,0 cm de largura, na cor preta com silicone transparente. Composição do elástico 81% poliamida e 19% elastano.

Especificações do Corte e demais Características:

Cóis: medindo 4,5 cm de largura, cóis autoajustável por elásticos, que permite o aumento da cintura. Parte interna toda recoberta com entretela.

Parte traseira do cóis se estende além da abertura do bolso frontal (pelo lado interno da calça) até o corte do forro do bolso, não ficando a extremidade dessa projeção aparente na borda superior do cóis frontal, e tem em sua ponta embutido um elástico de 3,0 cm de largura e comprimento útil entre 4,5 cm e 5,0 cm, cuja extremidade oposta tem a ponta dobrada no mínimo 1,0 cm para seu interior sendo fixada internamente ao cóis, a costura de fixação do elástico (no lado externo da peça) deve ficar escondida pela presilha frontal. Ambas as pontas do elástico devem ter travetes de aproximadamente 3,3 cm de comprimento para reforço, sobre as costuras de fixação do mesmo (Tolerância ± 0,5 cm para as medidas).

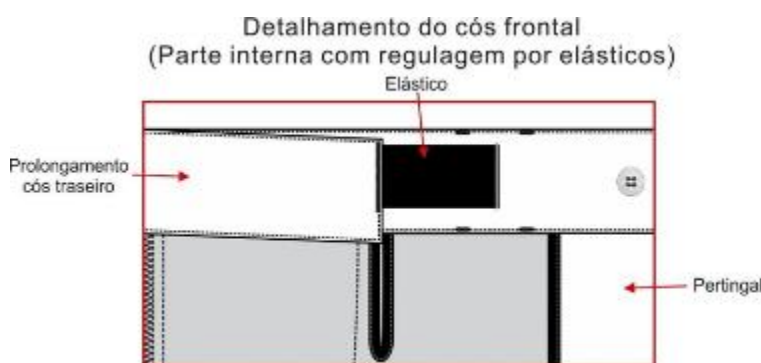
Internamente no cóis traseiro deverá conter um elástico com textura em silicone, para evitar que a camisa solte com facilidade das costas, medindo 2,0 cm de largura, fixado com pesponto simples de forma centralizada.

Parte frontal do cós estende-se para as costas, passando por baixo da presilha lateral, em sua extremidade deverá ser fixado um elástico de 4,0 cm de largura e comprimento útil de 3,5 cm a 4,0 cm, que fica escondido sob uma etiqueta de tecido fixada rente a extremidade traseira do passador lateral, confeccionada no tecido principal, medindo 9,5 cm de comprimento e 6,0 cm de altura (travetadas na horizontal nos cantos da abertura para reforço), sendo que o elástico não deve aparecer no lado externo do cós ao ser tensionado para atingir a maior medida.

Ambas as pontas do elástico devem ter travetes de aproximadamente 3,3 cm de comprimento para reforço, travetes sobre as costuras de fixação do mesmo.

As pontas do cós devem estar alinhadas, com travetes onde prende o zíper e fechamento com um botão e caseado; sendo que o caseado deverá ser feito na ponta direita do cós, de maneira que o botão não fique aparente (Tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Detalhamento do Cós:



Presilhas:

05 (cinco) presilhas externas para cinto, confeccionadas no tecido principal, medindo 4,0 cm de largura e 6,0 cm de altura, com pesponto duplo nas extremidades laterais. Passadores embutidos na parte inferior do cóis, fixados com costura reta e travetados nas extremidades da parte superior. Os passadores serão distribuídos da seguinte forma: traseiro centralizado pela junção do gancho traseiro, laterais junto à costura de união lateral das pernas (sobre parte traseira da peça) e frontais cobrindo a costura de fixação do elástico frontal.

Bolsos Frontais:

Dois bolsos, um de cada lado, com abertura na posição vertical formando um ângulo na parte inferior, iniciando junto à costura do cóis, separado 2,0 cm da costura lateral.

Abertura do bolso medindo 15,5 cm na parte frontal e 17,0 cm na junção com o traseiro (conforme imagem abaixo), abertura com pesponto duplo e com travetes nas extremidades, parte superior com travete na horizontal (sobre a costura do cóis) e parte inferior na vertical (sobre a costura da lateral).

Junto à abertura inferior do bolso, há um tecido de reforço sobreposto para melhor resistência à abrasão. A sua parte superior deve ficar embutida junto a costura do bolso frontal, sua lateral central fixada na peça por pesponto simples, com largura aproximada de 0,2 cm, sua lateral oposta embutida na costura lateral da peça e parte inferior (medindo 4,0cm) coberta pela lapela do bolso lateral (tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas).

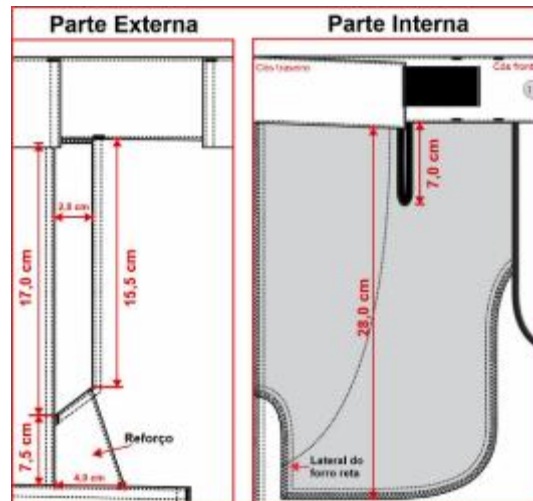
Espelho e vista interna em tecido principal, tendo o espelho medidas mínimas de 6,0 cm de tecido além da abertura do bolso e vista interna medidas mínimas de 4,0 cm de maneira a evitar que o forro apareça em demasiado.

Forro do bolso: Medindo 28,0 cm de profundidade, medida feita rente à extremidade frontal do cóis pelo avesso da peça (conforme imagem).

Forro com uma abertura de 7,0 cm com acabamento em viés preto na parte que encosta ao corpo, tendo a extremidade superior central embutida no cóis frontal e a outra extremidade superior embutida na ponta do cóis traseiro para possibilitar o ajuste do cóis sendo que o viés de acabamento da abertura não deve ficar sobreposto, nem afastado mais que 0,5 cm quando a cintura estiver relaxada. A parte lateral do forro deve ser fixada na costura de união lateral da peça, seguindo de

forma levemente arredondado até a braguilha onde será fixado de forma embutida, sendo a costura de fechamento em máquina interlock (tolerância de $\pm 0,7$ cm para as medidas).

Detalhamento Bolso Frontal:



Costas:

Com pala simples, unida máquina interlock e com pesponto duplo feito em máquina reta sobre a pala. Pala medindo 4,0 cm no gancho traseiro e 5,5 cm na lateral.

Bolsos traseiros:

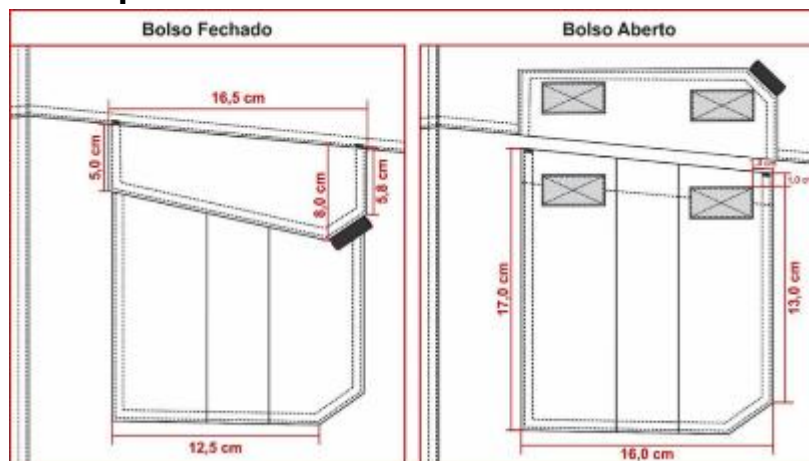
Dois bolsos, um de cada lado, medindo conforme desenho abaixo, localizado em ângulo acompanhando o declínio da pala, localizados a 1,5 cm de distância abaixo da costura da pala, contendo uma prega macho (aberta - para permitir a expansão do bolso) centralizada na vertical, com 4,0 cm de largura.

Abertura superior com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm. Bolsos fixados na peça com pesponto duplo e com travetes horizontais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas do bolso e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Lapela dos bolsos: Bolsos cobertos por lapelas medindo conforme desenho abaixo, com pesponto duplo no contorno. Chanfro da lapela com uma fita de gorgurão embutida, medindo 2,2 cm x 1,0 cm (dobrada). Lapela com aplicação interna de entreteia termocolante e fechado através de dois velcros, medindo 2,0 cm x 4,0 cm, fixados com costura simples no contorno e reforço em x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela. Lapela embutida na costura da pala e com travetes horizontais nas extremidades superiores sobre o pesponto da pala (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas da lapela e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Detalhamento bolso traseiro:

Medidas do bolso para os tamanhos até 50:



Medidas do bolso para os demais tamanhos



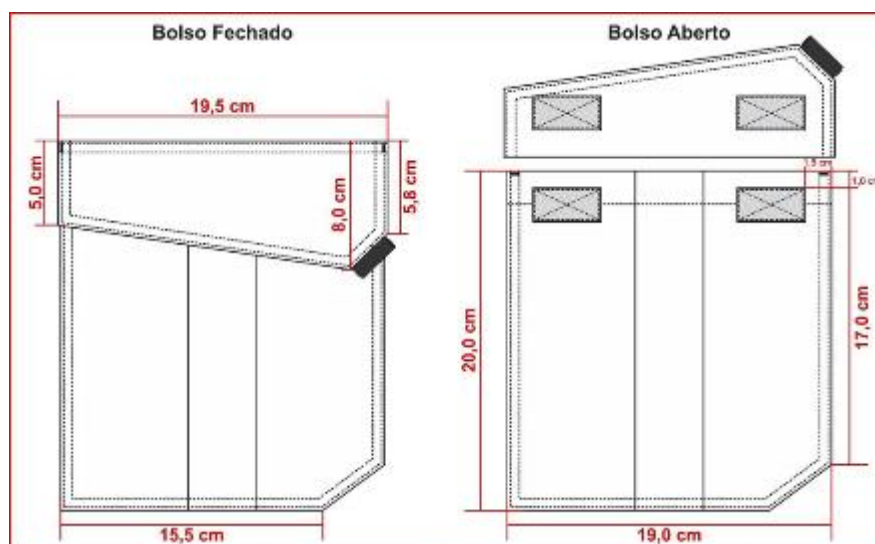
Bolsos laterais da perna:

Dois bolsos, um de cada lado, sobre a costura de junção lateral da perna, iniciando 7,5 cm abaixo da abertura do bolso frontal (medida até o início da lapela do bolso). Medindo conforme desenho abaixo, contendo uma prega macho (aberta - para permitir a expansão do bolso) centralizada na vertical, com 4,0 cm de largura.

Abertura superior com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm. Bolsos fixados na peça com pesponto duplo e com travetes horizontais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas do bolso e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Lapela dos bolsos: Bolsos cobertos por lapelas medindo conforme desenho abaixo, com pesponto duplo no contorno. Chanfro da lapela com uma fita de gorgurão embutida, medindo 2,2 cm x 1,0 cm (dobrada). Lapela com aplicação interna de entretela termocolante e fechado através de dois velcros, medindo 2,0 cm x 4,0 cm, fixados com costura simples no contorno e reforço em x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela. Lapela deve ser posicionada a 1,5 cm acima do bolso, fixada por pesponto duplo e com travetes verticais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas da lapela e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Detalhamento bolsos laterais:



Barguilha: Fechada por zíper de metal, zíper deve ser costurado com costura dupla (para reforço) evitando que rompa com o uso.

Na face interna da calça, no lado esquerdo do usuário, braguilha com parte inferior arredondada e com acabamento em viés preto. Braguilha presa por pesponto duplo aparente no lado externo a 4,0 cm da borda.

Na face interna da calça, no lado direito do usuário, pertingal em tecido duplo, entretelado internamente, acabamento com viés preto.

Dois travetes na parte inferior para não haver rupturas.

Gancho frontal: Com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta e com pesponto duplo ponto fixo. Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado em máquina reta com pesponto duplo, iniciando no gancho com 4,5 cm de largura e terminando no reforço do joelho com 5,0 cm de largura na base inferior (tolerância de $\pm 1,0$ cm para as medidas).

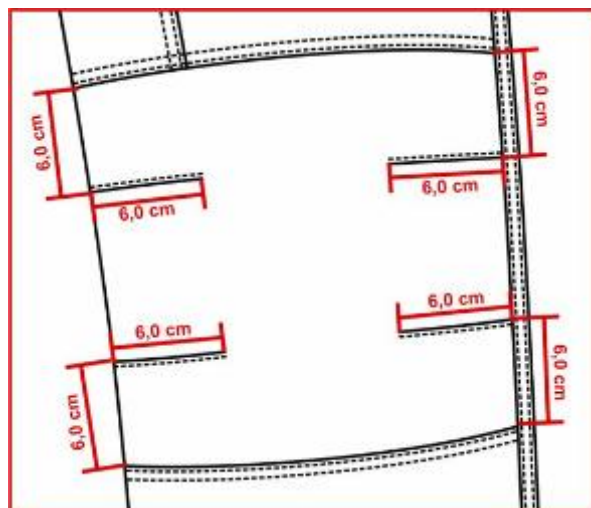
Gancho traseiro: Deverá ser costurado em toda extensão com máquina interlock e com pesponto duplo ponto fixo. Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado em máquina reta com pesponto duplo. Reforço medindo no gancho conforme tabela de medidas e terminando nas entrepernas, rente ao início do reforço do joelho (tolerância de $\pm 1,0$ cm para as medidas).

Pernas: Laterais com pesponto duplo sobre a parte das costas.

Costas com recorte anatômico na altura do joelho, unido em máquina interlock e com pesponto duplo.

Na frente, na altura dos joelhos deverá conter um reforço acolchoado com espuma de no mínimo 5 mm aplicados internamente, entre o tecido duplo, medindo 25,0 cm de altura, com formato convexo, contendo pences nas laterais com pesponto simples (tanto no tecido interno como no externo) posicionadas em ângulo entre si, para amplitude dos movimentos.

Detalhamento reforço joelho:



Barra: Com bainha enfraldada de 2,0 cm, pesponto simples.

Etiqueta: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, País de origem, mês e ano de fabricação e instruções de lavagem e conservação, costuradas internamente junto ao pertingal.

Não será aceito qualquer tipo de etiqueta adesiva ou carimbo.

Modelo Ilustrativo da Etiqueta Têxtil:



Costura:

Junção do gancho traseiro, junção do entrepernas e junções laterais executadas em **máquina interlock (5 fios)**, com largura de costura aproximada de 1,0 cm, devendo tais regiões receber **reforço por meio de pesponto duplo ou triplo**, conforme a solicitação mecânica de cada área, de modo a assegurar elevada resistência estrutural e durabilidade no uso operacional intensivo;

Reforço na junção interna dos ganchos por meio de **travete**, aplicado de forma a evitar abertura da costura sob esforço;

Limpeza de partes desfiantes executada em **máquina overlock (5 fios)**, com largura de costura aproximada de 1,0 cm, quando aplicável;

Pespontos executados em máquina reta, sendo:

- **Reta de duas agulhas (ponto fixo)** para aplicação de **pesponto duplo**;
- **Reta de uma agulha (ponto fixo)** para aplicação de **pesponto simples**;

Densidade dos pespontos entre **3,5 e 4 pontos por centímetro**;

Caseado: as casas para botões deverão apresentar acabamento que impeça desfiamento, rupturas ou esgarçamento do tecido durante o uso;

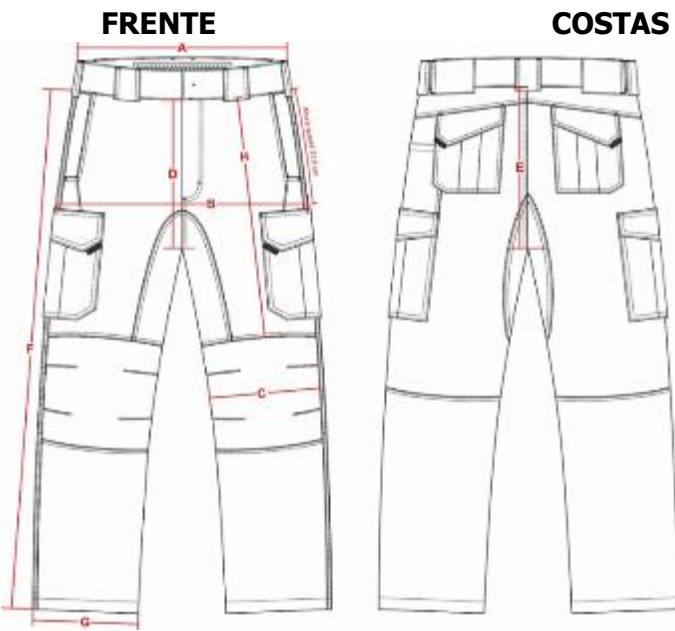
As costuras estruturais da calça deverão suportar esforços de tração e flexão compatíveis com o uso operacional, sem apresentar abertura, rompimento ou falhas prematuras.

Tabela de Medidas (em centímetros):

ITENS	NUMERAÇÃO												Tolerância das medidas
	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	
(A) Cintura	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	De -1 a +1,5
(B) Quadril (21 cm abaixo do cós)	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69	71	De -1 a +1,5
(C) Joelho	21,3	22,1	22,9	23,7	24,5	25,3	26,1	26,8	27,7	28,5	29,3	30,1	De -1 a +1
(D) Gancho Frontal s/ cós	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5	29	De -0,5 a +0,5
(E) Gancho Traseiro s/ cós	33,5	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5	39,5	40,5	41,5	42,5	43,5	44,5	De -0,5 a +0,5
(F) Lateral s/ cós e c/ barra	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	De -1 a +1,5
(G) Boca da perna	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	De -0,5 a +0,5
(H) Altura reforço joelho	43,5	43,9	44,3	44,7	45,1	45,5	45,9	46,3	46,7	47,1	47,5	47,9	De -0,5 a +0,5
Medida reforço gancho traseiro	12	12,5	13	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5	17	17,5	De -0,7 a +0,7

Pontos de Medidas:

Ilustração do Modelo:





k) Calça Operacional Premium Unissex - Camuflado Digital Azul

Obrigatório: G-C-XVI/C1/C2/C4/C5.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição detalhada:

Tecido Principal: Confeccionado em Tecido maquinado derivado de sarja com trama Rip Stop, contendo fibras elásticas, com resistência mínima à tração e ao rasgo conforme norma ISO ou ABNT aplicável, na cor camuflado digital "Azul" especializadas, composto por 48% Algodão, 40% poliéster e 12% Elastomultiéster, com tolerância de $\pm 4\%$; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de $\pm 6\%$; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana;

Proteção antimicrobiana:

Todos os tecidos principais deverão possuir proteção antimicrobiana comprovada por meio de relatório de ensaio laboratorial, realizado conforme a norma AATCC 100, ISO 20743, ou outra norma técnica equivalente, nacional ou internacional, que avalie a eficácia antimicrobiana de materiais têxteis.

Tecido do Forro de Bolso:

Confeccionado em tecido Liso, na cor preta, composição 67% poliéster e 33% algodão (tolerância $\pm 8\%$), gramatura 135g/m² (tolerância $\pm 5\%$).

Aviamentos:

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 50, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 24 (1,5 cm), abaulado na parte superior externa;

Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor preta;

Zíper braguilha: fixo, de metal antiferruginoso, trava automática, cremalheira média (0,45 cm a 0,5 cm de largura), na cor preta;

Elástico cóis: de alta tensão, próprio para cóis;

Entretela para as lapelas dos bolsos e pertingal: tecida, termocolante, 100% algodão (acabamento firme), com 180g/m² (tolerância $\pm 5\%$);

Entretela para cóis: tecida, termocolante, 100% poliéster com 52g/m² (tolerância $\pm 5\%$);

Fita Gorgurão 100% poliéster, com 2,2 cm de largura, na cor preta;

Viés 100% algodão preto;

Elástico com textura em silicone, medindo 2,0 cm de largura, na cor preta com silicone transparente. Composição do elástico 81% poliamida e 19% elastano.

Especificações do Corte e demais Características:

Cóis: medindo 4,5 cm de largura, cóis autoajustável por elásticos, que permite o aumento da cintura. Parte interna toda recoberta com entretela.

Parte traseira do cóis se estende além da abertura do bolso frontal (pelo lado interno da calça) até o corte do forro do bolso, não ficando a extremidade dessa projeção aparente na borda superior do cóis frontal, e tem em sua ponta embutido um elástico de 3,0 cm de largura e comprimento útil entre 4,5 cm e 5,0 cm, cuja extremidade oposta tem a ponta dobrada no mínimo 1,0 cm para seu interior sendo fixada internamente ao cóis, a costura de fixação do elástico (no lado externo da peça) deve ficar escondida pela presilha frontal. Ambas as pontas do elástico devem ter travetes de aproximadamente 3,3 cm de comprimento para reforço, sobre as costuras de fixação do mesmo

(Tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas).

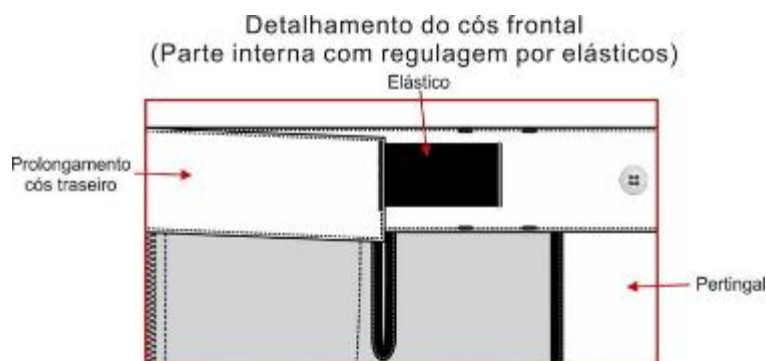
Internamente no cós traseiro deverá conter um elástico com textura em silicone, para evitar que a camisa solte com facilidade das costas, medindo 2,0 cm de largura, fixado com pesponto simples de forma centralizada.

Parte frontal do cós estende-se para as costas, passando por baixo da presilha lateral, em sua extremidade deverá ser fixado um elástico de 4,0 cm de largura e comprimento útil de 3,5 cm a 4,0 cm, que fica escondido sob uma etiqueta de tecido fixada rente a extremidade traseira do passador lateral, confeccionada no tecido principal, medindo 9,5 cm de comprimento e 6,0 cm de altura (travetadas na horizontal nos cantos da abertura para reforço), sendo que o elástico não deve aparecer no lado externo do cós ao ser tensionado para atingir a maior medida.

Ambas as pontas do elástico devem ter travetes de aproximadamente 3,3 cm de comprimento para reforço, travetes sobre as costuras de fixação do mesmo.

As pontas do cós devem estar alinhadas, com travetes onde prende o zíper e fechamento com um botão e caseado; sendo que o caseado deverá ser feito na ponta direita do cós, de maneira que o botão não fique aparente (Tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Detalhamento do Cós:





Presilhas:

05 (cinco) presilhas externas para cinto, confeccionadas no tecido principal, medindo 4,0 cm de largura e 6,0 cm de altura, com pesponto duplo nas extremidades laterais. Passadores embutidos na parte inferior do cós, fixados com costura reta e travetados nas extremidades da parte superior. Os passadores serão distribuídos da seguinte forma: traseiro centralizado pela junção do gancho traseiro, laterais junto à costura de união lateral das pernas (sobre parte traseira da peça) e frontais cobrindo a costura de fixação do elástico frontal.

Bolsos Frontais:

Dois bolsos, um de cada lado, com abertura na posição vertical formando um ângulo na parte inferior, iniciando junto à costura do cós, separado 2,0 cm da costura lateral.

Abertura do bolso medindo 15,5 cm na parte frontal e 17,0 cm na junção com o traseiro (conforme imagem abaixo), abertura com pesponto duplo e com travetes nas extremidades, parte superior com travete na horizontal (sobre a costura do cós) e parte inferior na vertical (sobre a costura da lateral).

Junto à abertura inferior do bolso, há um tecido de reforço sobreposto para melhor resistência à abrasão. A sua parte superior deve ficar embutida junto a costura do bolso frontal, sua lateral central fixada na peça por pesponto simples, com largura aproximada de 0,2 cm, sua lateral oposta embutida na costura lateral da peça e parte inferior (medindo 4,0cm) coberta pela lapela do bolso

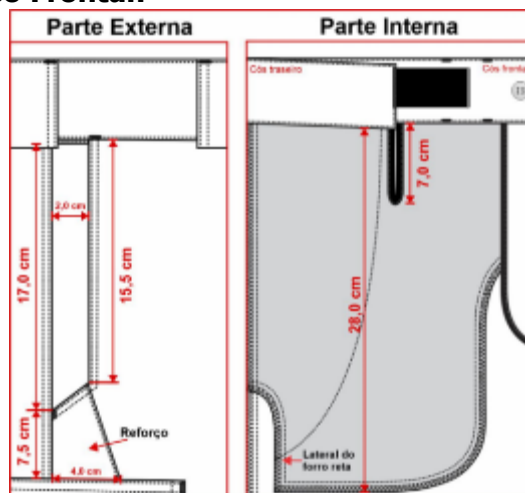
lateral (tolerância $\pm 0,5$ cm para as medidas).

Espelho e vista interna em tecido principal, tendo o espelho medidas mínimas de 6,0 cm de tecido além da abertura do bolso e vista interna medidas mínimas de 4,0 cm de maneira a evitar que o forro apareça em demasiado.

Forro do bolso: Medindo 28,0 cm de profundidade, medida feita rente à extremidade frontal do cóis pelo avesso da peça (conforme imagem).

Forro com uma abertura de 7,0 cm com acabamento em viés preto na parte que encosta ao corpo, tendo a extremidade superior central embutida no cóis frontal e a outra extremidade superior embutida na ponta do cóis traseiro para possibilitar o ajuste do cóis sendo que o viés de acabamento da abertura não deve ficar sobreposto, nem afastado mais que 0,5 cm quando a cintura estiver relaxada. A parte lateral do forro deve ser fixada na costura de união lateral da peça, seguindo de forma levemente arredondado até a braguilha onde será fixado de forma embutida, sendo a costura de fechamento em máquina interlock (tolerância de $\pm 0,7$ cm para as medidas).

Detalhamento Bolso Frontal:



Costas:

Com pala simples, unida máquina interlock e com pesponto duplo feito em máquina reta sobre a pala. Pala medindo 4,0 cm no gancho traseiro e 5,5 cm na lateral.

Bolsos traseiros:

Dois bolsos, um de cada lado, medindo conforme desenho abaixo, localizado em ângulo acompanhando o declínio da pala, localizados a 1,5 cm de distância abaixo da costura da pala, contendo uma prega macho (aberta - para permitir a expansão do bolso) centralizada na vertical, com 4,0 cm de largura.

Abertura superior com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm. Bolsos fixados na peça com pesponto duplo e com travetes horizontais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas do bolso e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Lapela dos bolsos: Bolsos cobertos por lapelas medindo conforme desenho abaixo, com pesponto duplo no contorno. Chanfro da lapela com uma fita de gorgurão embutida, medindo 2,2 cm x 1,0 cm (dobrada). Lapela com aplicação interna de entretela termocolante e fechado através de dois velcros, medindo 2,0 cm x 4,0 cm, fixados com costura simples no contorno e reforço em x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela. Lapela embutida na costura da pala e com travetes horizontais nas extremidades superiores sobre o pesponto da pala (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas da lapela e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Detalhamento bolso traseiro:

Medidas do bolso para os tamanhos até 50:

Medidas do bolso para os demais tamanhos





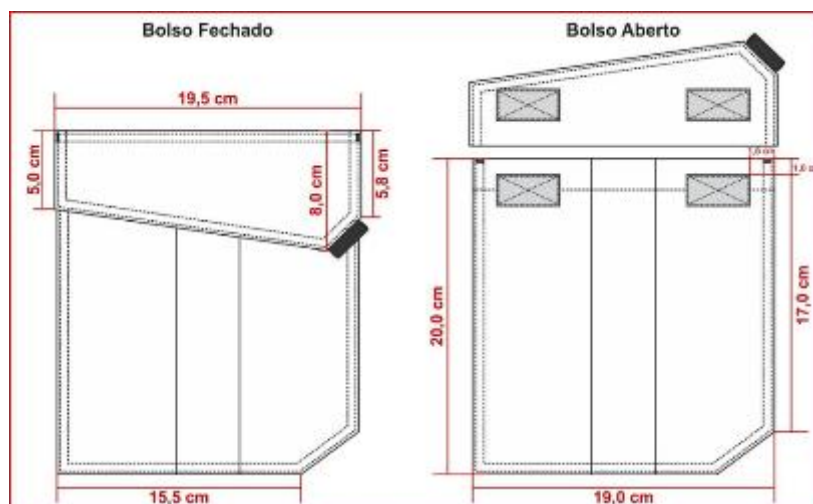
Bolsos laterais da perna:

Dois bolsos, um de cada lado, sobre a costura de junção lateral da perna, iniciando 7,5 cm abaixo da abertura do bolso frontal (medida até o início da lapela do bolso). Medindo conforme desenho abaixo, contendo uma prega macho (aberta - para permitir a expansão do bolso) centralizada na vertical, com 4,0 cm de largura.

Abertura superior com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0 cm. Bolsos fixados na peça com pesponto duplo e com travetes horizontais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas do bolso e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Lapela dos bolsos: Bolsos cobertos por lapelas medindo conforme desenho abaixo, com pesponto duplo no contorno. Chanfro da lapela com uma fita de gorgurão embutida, medindo 2,2 cm x 1,0 cm (dobrada). Lapela com aplicação interna de entretela termocolante e fechado através de dois velcros, medindo 2,0 cm x 4,0 cm, fixados com costura simples no contorno e reforço em x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela. Lapela deve ser posicionada a 1,5 cm acima do bolso, fixada por pesponto duplo e com travetes verticais nas extremidades superiores (tolerância de $\pm 0,5$ cm para as medidas da lapela e $\pm 0,3$ para as medidas de velcro).

Detalhamento bolsos laterais:



Braguilha: Fechada por zíper de metal, zíper deve ser costurado com costura dupla (para reforço) evitando que rompa com o uso.

Na face interna da calça, no lado esquerdo do usuário, braguilha com parte inferior arredondada e com acabamento em viés preto. Braguilha presa por pesponto duplo aparente no lado externo a 4,0 cm da borda.

Na face interna da calça, no lado direito do usuário, pertingal em tecido duplo, entretelado internamente, acabamento com viés preto.

Dois travetes na parte inferior para não haver rupturas.

Gancho frontal: Com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta e com pesponto duplo ponto fixo. Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado em máquina reta com pesponto duplo, iniciando no gancho com 4,5 cm de largura e terminando no reforço do joelho com 5,0 cm de largura na base inferior (tolerância de $\pm 1,0$ cm para as medidas).

Gancho traseiro: Deverá ser costurado em toda extensão com máquina interlock e com pesponto duplo ponto fixo. Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado em máquina reta com pesponto duplo. Reforço medindo no gancho conforme tabela de medidas e terminando nas entrepernas, rente ao início do reforço do joelho (tolerância de $\pm 1,0$ cm para as medidas).

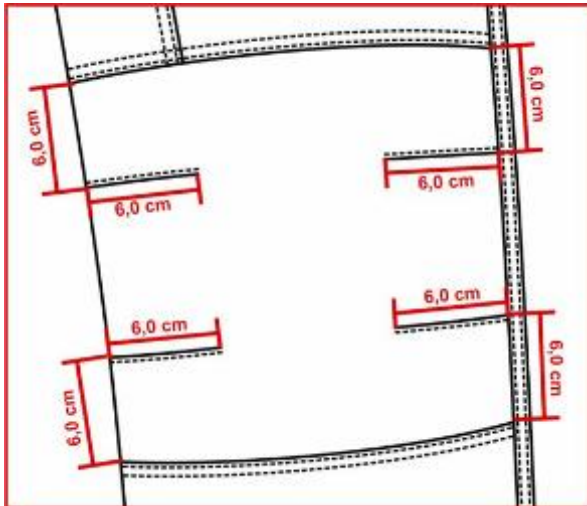
Pernas: Laterais com pesponto duplo sobre a parte das costas.

Costas com recorte anatômico na altura do joelho, unido em máquina interlock e com pesponto duplo.

Na frente, na altura dos joelhos deverá conter um reforço acolchoado com espuma de no mínimo 5 mm aplicados internamente, entre o tecido duplo, medindo 25,0 cm de altura, com formato convexo, contendo pences nas laterais com pesponto simples (tanto no tecido interno como no externo)

posicionadas em ângulo entre si, para amplitude dos movimentos.

Detalhamento reforço joelho:



Barra: Com bainha enfraldada de 2,0 cm, pesponto simples.

Etiqueta: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, País de origem, mês e ano de fabricação e instruções de lavagem e conservação, costuradas internamente junto ao pertingal.

Não será aceito qualquer tipo de etiqueta adesiva ou carimbo.

Modelo Ilustrativo da Etiqueta Têxtil:

MARGEM PARA COSTURA 5 MM	
EMPRESA LTDA	MARCA REGISTRADA OU RAZÃO SOCIAL
CNPJ:123456-78	IDENTIFICAÇÃO FISCAL
80% ALGODÃO 20% ELASTANO.	COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS EM PORCENTAGENS
☐ ☒ ☓ ☔ ☕	SÍMBOLOS
BRASIL	PAÍS DE ORIGEM
TAMANHO 40	TAMANHO DA PEÇA
JANEIRO/2018	MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO

Costura:

Junção do gancho traseiro, junção do entrepernas e junções laterais executadas em **máquina interlock (5 fios)**, com largura de costura aproximada de 1,0 cm, devendo tais regiões receber **reforço por meio de pesponto duplo ou triplo**, conforme a solicitação mecânica de cada área, de modo a assegurar elevada resistência estrutural e durabilidade no uso operacional intensivo;

Reforço na junção interna dos ganchos por meio de **travete**, aplicado de forma a evitar abertura da costura sob esforço;

Limpeza de partes desfiantes executada em **máquina overlock (5 fios)**, com largura de costura aproximada de 1,0 cm, quando aplicável;

Pespontos executados em máquina reta, sendo:

- **Reta de duas agulhas (ponto fixo)** para aplicação de **pesponto duplo**;
- **Reta de uma agulha (ponto fixo)** para aplicação de **pesponto simples**;

Densidade dos pespontos entre **3,5 e 4 pontos por centímetro**;

Caseado: as casas para botões deverão apresentar acabamento que impeça desfiamento, rupturas ou esgarçamento do tecido durante o uso;

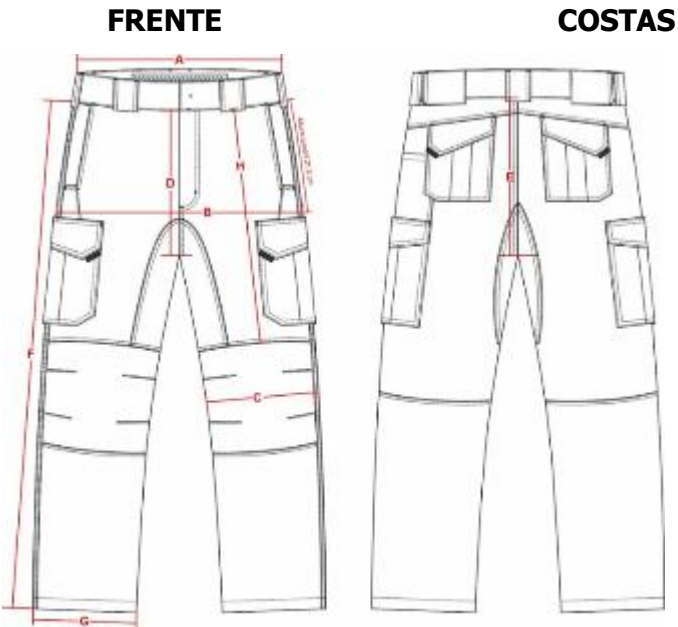
As costuras estruturais da calça deverão suportar esforços de tração e flexão compatíveis com o uso operacional, sem apresentar abertura, rompimento ou falhas prematuras.

Tabela de Medidas (em centímetros):

ITENS	NUMERAÇÃO												Tolerância das medidas
	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	
(A) Cintura	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	De -1 a +1,5
(B) Quadril (21 cm abaixo do cós)	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69	71	De -1 a +1,5
(C) Joelho	21,3	22,1	22,9	23,7	24,5	25,3	26,1	26,8	27,7	28,5	29,3	30,1	De -1 a +1
(D) Gancho Frontal s/ cós	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5	29	De -0,5 a +0,5
(E) Gancho Traseiro s/ cós	33,5	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5	39,5	40,5	41,5	42,5	43,5	44,5	De -0,5 a +0,5
(F) Lateral s/ cós e c/ barra	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	De -1 a +1,5
(G) Boca da perna	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	De -0,5 a +0,5
(H) Altura reforço joelho	43,5	43,9	44,3	44,7	45,1	45,5	45,9	46,3	46,7	47,1	47,5	47,9	De -0,5 a +0,5
Medida reforço gancho traseiro	12	12,5	13	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5	17	17,5	De -0,7 a +0,7

Pontos de Medidas:

Ilustração do Modelo:



V – Camisas

c) **Camisa combat shirt manga curta azul-marinho noturno:**

Obrigatório: G-B-XVII/B1, B2, B3 e B4

Facultativo: Não se aplica.

Descrição:

Tecido Principal: Confeccionado em Tecido maquinado derivado de sarja com trama Rip Stop, contendo fibras elásticas, com resistência mínima à tração e ao rasgo conforme norma ISO ou ABNT aplicável, na cor azul-marinho noite (ref. PANTONE 19-4013 TC), composto por 48% Algodão, 40% poliéster e 12% Elastomultiéster, com tolerância de $\pm 4\%$; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de $\pm 6\%$; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana;

Tecido do Corpo (frente e costas): Confeccionado em tecido de malha com elastano, na cor azul-marinho noite (ref. PANTONE 19-4013 TC), composto por 91% Poliamida e 9% Elastano, com tolerância de $\pm 4\%$; gramatura do tecido: 175 g/m² com tolerância de $\pm 6\%$; com proteção UV de 50+; proteção Microbiana;

Tecido Lateral (recorte lateral frente e costas): Tipo malha Mesh, com as características de FPS 50+ (UV-A e UV-B) no tecido, na cor azul-marinho noite (ref. PANTONE 19-4013 TC), padrão Guarda, proteção Microbiana;

Proteção antimicrobiana:

Todos os tecidos principais deverão possuir proteção antimicrobiana comprovada por meio de relatório de ensaio laboratorial, realizado conforme a norma AATCC 100, ISO 20743, ou outra norma técnica equivalente, nacional ou internacional, que avalie a eficácia antimicrobiana de materiais têxteis.

Aviamentos:

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 50 e 120 para bainha, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

Zíper tratorado com abertura frontal: de nylon fino, invertido, trava automática, cremalheira com 0,3 cm de largura, na cor azul-marinho ou verde oliva (mesmo tom da peça a ser aplicada);

Zíper tratorado com abertura do bolso manga: de nylon fino, trava automática, cremalheira com 0,3 cm de largura, na cor azul-marinho ou verde oliva (mesmo tom da peça a ser aplicada), tamanho 15,0 cm;

Entretela para gola externa: tecida, termocolante 100% algodão (acabamento firme), com 180g/m² (tolerância $\pm 5\%$);

Entretela para gola interna e vista de proteção do zíper: 100% poliéster (acabamento macio) com aproximadamente 52g/m² (tolerância $\pm 5\%$);

Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor da peça a ser aplicada.

Especificações do Corte e demais Características:

Corpo: Em tecido malha (Item a.ii). As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas.

Frente: Abertura frontal parcial de 13,0 cm, fechada por zíper que termina na extremidade superior do pé de gola e tem sua extremidade inferior coberta por um vivo em tecido malha (Item a.ii), com 1,0 cm de altura (tolerância $\pm 0,3$ cm), embutido na costura de fixação do zíper.

Vista de proteção do zíper costurada no lado esquerdo interno do usuário, essa vista se estenderá na parte superior do zíper sobressaindo 2,5 cm para o lado externo, formando uma aba para proteção do pescoço do usuário, a ponta da aba deve ser arredondada. Vista confeccionada em malha (Item a.ii), entretelada internamente, medindo 2,5 cm de largura. A função da vista é proteger o usuário do contato com o zíper e a aba superior para evitar o atrito do queixo do usuário com o cursor do zíper (tolerância $+ 0,5$ cm para todas as medidas).

Na altura do peito direito do usuário, deverá ser fixado através de costura uma fita de velcro fêmea (macio), medindo 1,5 cm de largura e 8,0 cm de comprimento, destinado para tarja de identificação do guarda.

Gola: Alta, entretelada, com 5,0 cm de altura (tolerância de $\pm 0,5$ cm), sendo confeccionada em tecido (Item 1.1) no lado externo e em tecido malha (Item 1.2) no lado interno, com pesponto simples, com largura aproximada de 0,2 cm em todo o contorno.

Em ambas as pontas (lado externo e interno) deverão ser costurados velcros fêmea (macio), medindo 4,0 cm de altura por 2,0 cm de largura, com pesponto simples de beira no contorno e reforço em forma de x no centro, destinado para aplicação dos distintivos de graduação.



Mangas: Em tecido conforme Item a.i, curtas, de corte reto, com cavas tipo raglan, proporcionais ao manequim. As mangas deverão ser unidas ao corpo da *Combat Shirt* **por costura realizada em máquina galoneira**, com largura de costura entre **0,7 cm e 1,0 cm**, aplicada nas áreas de união e demais regiões de maior mobilidade.

A costura galoneira deverá apresentar acabamento plano, contínuo e com elasticidade funcional compatível com o tecido, assegurando resistência mecânica adequada ao uso operacional intensivo, melhor distribuição das tensões ao longo da costura e redução do risco de rompimento ou esgarçamento.

O acabamento interno deverá apresentar baixo volume e ausência de saliências relevantes, de modo a permitir que a peça acompanhe os movimentos naturais do corpo sem causar atrito excessivo, desconforto ou pontos de pressão sobre a pele, especialmente durante o uso prolongado e em conjunto com equipamentos de proteção individual.

Deverá ser aplicado pesponto simples de aproximadamente **0,5 cm** sobre o corpo, quando aplicável ao método construtivo adotado, sem prejuízo às características especificadas, não comprometendo o acabamento plano, a elasticidade funcional e o desempenho da costura galoneira.

Saída de mangas: Com bainha enfraldada de 2,0 cm, pesponto simples.

Bolso manga: Dois bolsos embutidos, sendo um em cada manga, na parte da frente, iniciando a uma distância conforme medida G da tabela de medidas, contendo uma abertura vertical de 18,0 cm (tolerância de $\pm 0,5$ cm), fechada através de zíper, de forma que o zíper abra de cima para baixo, sendo coberto por 02 vivos (embutidos um em cada lado), em tecido (Item a.i), medindo 0,5 cm de largura cada, pesponto simples de borda no contorno da abertura e travete nas extremidades. Forro em tecido principal (Item a.i), medindo 18,0 cm de profundidade, medir colocando a fita métrica dentro do bolso na horizontal; forro fechado em interlock ou em overlock associada à costura reta, com largura de costura entre 0,7 cm e 1,0 cm, por se tratar de componente interno sem exigência de elasticidade funcional.

Barra: Com bainha de 2,5 cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas, largura do pesponto de aproximadamente 0,7 cm. A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.

Costuras:

Junção de mangas e laterais **realizada em máquina galoneira**, com largura de costura entre **0,7 cm e 1,0 cm**, assegurando acabamento plano, continuidade da costura, resistência mecânica compatível e elasticidade funcional adequada às regiões de maior mobilidade;

Limpeza de partes desfiadas em máquina **overlock**, com largura de costura aproximada de 0,5 cm, quando aplicável;

Pespontos com densidade entre **3,5 e 4 pontos por centímetro**.

Etiqueta: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, País de origem, mês e ano de fabricação e instruções de lavagem e conservação, costurada na parte interna, embutidas na gola no centro do decote traseiro, parte interna.

Modelo Ilustrativo da Etiqueta Têxtil:



Tabela de Medidas (em centímetros):

ITENS	MEDIDAS GERAIS								Tolerância das medidas
	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXGG	
(A) Tórax	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5
(B) Cintura (a 22,0 cm abaixo da cava)	40,5	44,5	48,5	52,5	56,5	60,5	64,5	68,5	De -1 a +1,5
(C) Barra	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5
(D) Comprimento centro costas	69	71	73	75	77	79	81	83	De -1 a +2
(E) Comprimento manga	40	41	42	43	44	45	46	47	De -1 a +1,5
(F) Boca manga	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23,5	24,5	De -1 a +1
(G) Altura bolso	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23,5	De -0,7 a +0,7
Colarinho	44	45	47	49	50	51	52	53	De -1 a +1

Pontos de medidas:

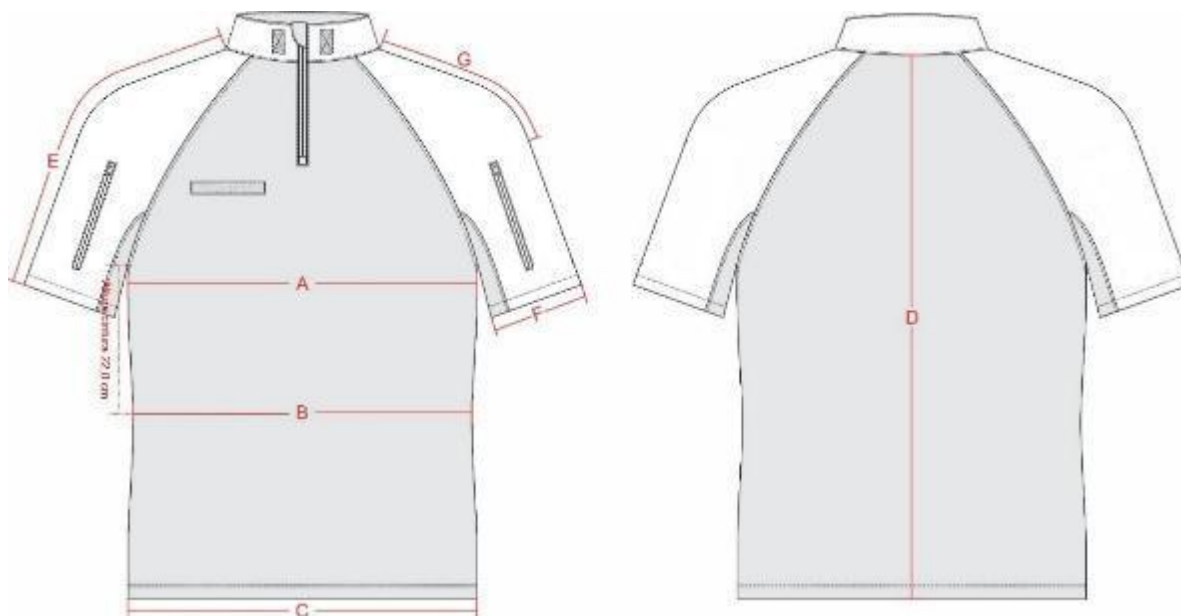


Ilustração do Modelo:



**FRENTE
COSTAS**

Emblema Braço Direito:

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavadeira doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;



Emblema Braço Esquerdo:

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavadeira doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;



Brasão da GCM:

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão medindo 6,5 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavadeira doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;

Localização: Na altura do peito esquerdo (do usuário).



Identificação Dorsal:

Estampada através do processo de silkscreen, retângulo com contorno na cor branca, medindo 25,5 cm de largura por 14,0 cm de altura (Tolerância $\pm 0,4$ cm); E ao centro a inscrição "GCM" na primeira linha e "SÃO PAULO" na segunda linha, na cor branca conforme imagem abaixo, medindo 200 mm de largura por 100 mm de altura no total (Tolerância $\pm 0,4$ cm).

Localização: Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm 1,0$ cm).



d) **Camisa combat shirt manga longa Unissex - azul-marinho noturno:**

Obrigatório: G-B-XVII/B1, B2, B3 e B4

Facultativo: Não se aplica.

Descritivo:

Tecido Principal: Confeccionado em Tecido maquinado derivado de sarja com trama Rip Stop, contendo fibras elásticas, com resistência mínima à tração e ao rasgo conforme norma ISO ou ABNT aplicável, na cor azul-marinho noite (ref. PANTONE 19-4013 TC), composto por 48% Algodão, 40% poliéster e 12% Elastomultiéster, com tolerância de $\pm 4\%$; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de $\pm 6\%$; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana;

Tecido do Corpo (frente e costas): Confeccionado em tecido de malha com elastano, na cor azul-marinho noite (ref. PANTONE 19-4013 TC), composto por 91% Poliamida e 9% Elastano, com tolerância de $\pm 4\%$; gramatura do tecido: 175 g/m² com tolerância de $\pm 6\%$; com proteção UV de 50+; proteção Microbiana;

Tecido Lateral (recorte lateral frente e costas): Tipo malha Mesh, com as características de FPS 50+ (UV-A e UV-B) no tecido, na cor azul-marinho noite (ref. PANTONE 19-4013 TC), proteção Microbiana;

Proteção antimicrobiana:

Todos os tecidos principais deverão possuir proteção antimicrobiana comprovada por meio de relatório de ensaio laboratorial, realizado conforme a norma AATCC 100, ISO 20743, ou outra norma técnica equivalente, nacional ou internacional, que avalie a eficácia antimicrobiana de materiais têxteis.

Aviamentos:

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 50 e 120 para bainha, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

Zíper tratorado com abertura frontal: de nylon fino, invertido, trava automática, cremalheira com 0,3 cm de largura, na cor azul-marinho (mesmo tom da peça a ser aplicada);

Zíper tratorado com abertura do bolso manga: de nylon fino, trava automática, cremalheira com 0,3 cm de largura, na cor azul-marinho (mesmo tom da peça a ser aplicada), tamanho 15,0 cm;

Entretela para gola externa: tecida, termocolante 100% algodão (acabamento firme), com 180g/m² (tolerância ± 5%);

Entretela para gola interna e vista de proteção do zíper: 100% poliéster (acabamento macio) com aproximadamente 52g/m² (tolerância ± 5%);

Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor da peça a ser aplicada.

Especificações do Corte e demais Características:

Corpo: Em tecido malha (Item a.ii). As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas.

Frente: Abertura frontal parcial de 13,0 cm, fechada por zíper que termina na extremidade superior do pé de gola e tem sua extremidade inferior coberta por um vivo em tecido malha (Item a.ii), com 1,0 cm de altura (tolerância ± 0,3 cm), embutido na costura de fixação do zíper.

Vista de proteção do zíper costurada no lado esquerdo interno do usuário, essa vista se estenderá na parte superior do zíper sobressaindo 2,5 cm para o lado externo, formando uma aba para proteção do pescoço do usuário, a ponta da aba deve ser arredondada. Vista confeccionada em malha (Item a.ii), entretelada internamente, medindo 2,5 cm de largura. A função da vista é proteger o usuário do contato com o zíper e a aba superior para evitar o atrito do queixo do usuário com o cursor do zíper (tolerância + 0,5 cm para todas as medidas).

Na altura do peito direito do usuário, deverá ser fixado através de costura uma fita de velcro fêmea (macio), medindo 1,5 cm de largura e 8,0 cm de comprimento, destinado para tarja de identificação do guarda.

Gola: Alta, entretelada, com 5,0 cm de altura (tolerância de ± 0,5 cm), sendo confeccionada em tecido (Item 1.1) no lado externo e em tecido malha (Item 1.2) no lado interno, com pesponto simples, com largura aproximada de 0,2 cm em todo o contorno.

Em ambas as pontas (lado externo e interno) deverão ser costurados velcros fêmea (macio),

medindo 4,0 cm de altura por 2,0 cm de largura, com pesponto simples de beira no contorno e



reforço em forma de x no centro, destinado para aplicação dos distintivos de graduação.

Mangas: Em tecido (Item b.i), mangas longas, tipo canhão, com cavas tipo raglan, proporcionais ao manequim. As mangas deverão ser unidas ao corpo da peça **por costura realizada em máquina galoneira**, com largura de costura entre **0,7 cm e 1,0 cm**, aplicada nas áreas de união e demais regiões de maior mobilidade, assegurando acabamento plano, resistência mecânica compatível e elasticidade funcional adequada.

A parte inferior da manga, com recorte acompanhando o recorte lateral da peça, medindo **9,0 cm** de largura na junção e terminando no punho com **4,0 cm** de largura, deverá ser unida **por costura realizada em máquina galoneira**, com largura entre **0,7 cm e 1,0 cm**, mantendo acabamento plano e adequado ao movimento do membro superior. Deverá ser aplicado pesponto simples de aproximadamente **0,5 cm** sobre o corpo, quando aplicável ao método construtivo adotado, sem prejuízo às características especificadas.

Saída de mangas: Com acabamento por meio de punho sobreposto, medindo 4,0 cm de largura, aplicado com pesponto duplo. Velcro fêmea (macio), medindo 4,0 cm de largura por 15,0 cm de comprimento, aplicado sobre o punho, iniciando a 6,0 cm da costura de fechamento da manga. Lapela retangular medindo 4,0 cm de largura por 9,0 cm de comprimento, com pesponto duplo nas extremidades, ponta com velcro macho (áspero) medindo 6,0 cm x 4,0 cm, embutida na costura de fechamento da manga para ajuste conforme necessidade.

Bolso manga: Dois bolsos embutidos, sendo um em cada manga, na parte da frente, iniciando a uma distância conforme medida **G** da tabela de medidas, contendo uma abertura vertical de 18,0 cm (tolerância de $\pm 0,5$ cm), fechada através de zíper, de forma que o zíper abra de cima para baixo, sendo coberto por 02 vivos (embutidos um em cada lado), em tecido (Item b.i), medindo 0,5 cm de largura cada, pesponto simples de borda no contorno da abertura e travete nas extremidades.

Forro em tecido principal (Item b.i), medindo 18,0 cm de profundidade, medir colocando a fita métrica dentro do bolso na horizontal; forro fechado em interlock ou em overlock associada à costura reta, com largura de costura entre 0,7 cm e 1,0 cm, por se tratar de componente interno sem exigência de elasticidade funcional.

Barra: Com bainha de 2,5 cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas, largura do pesponto de aproximadamente 0,7 cm. A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.

Platina de ombro: Serão do mesmo tecido, com entretela 100% poliéster, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com caseado tipo olho no sentido longitudinal a 01 cm do bico, as platinas serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas.



Costuras: Junção de mangas e laterais **realizada em máquina galoneira**, com largura de costura entre **0,7 cm e 1,0 cm**, assegurando acabamento plano, continuidade da costura, resistência mecânica compatível e elasticidade funcional adequada às regiões de maior mobilidade;

Limpeza de partes desfiantes em máquina **overlock**, com largura de costura aproximada de 0,5 cm, quando aplicável;

Pespontos com densidade entre **3,5 e 4 pontos por centímetro**.

Etiqueta: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, País de origem, mês e ano de fabricação e instruções de lavagem e conservação, costurada na parte interna, embutidas na gola no centro do decote traseiro, parte interna.

Não será aceito qualquer tipo de etiqueta adesiva ou carimbo.

Modelo Ilustrativo da Etiqueta Têxtil:

MARGEM PARA COSTURA 5 MM	
EMPRESA LTDA	MARCA REGISTRADA OU RAZÃO SOCIAL
CNPJ:123456-78	IDENTIFICAÇÃO FISCAL
80% ALGODÃO 20% ELASTANO.	COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS EM PORCENTAGENS
	SÍMBOLOS
BRASIL	PAÍS DE ORIGEM
TAMANHO 40	TAMANHO DA PEÇA
JANEIRO/2018	MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO

TABELA DE MEDIDAS (em centímetros):

ITENS	MEDIDAS GERAIS								Tolerância das medidas
	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXGG	
(A) Tórax	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5
(B) Cintura (a 22,0 cm abaixo da cava)	40,5	44,5	48,5	52,5	56,5	60,5	64,5	68,5	De -1 a +1,5
(C) Barra	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5
(D) Comprimento centro costas	69	71	73	75	77	79	81	83	De -1 a +2
(E) Comprimento manga	79	81	83	84	85	86	87	88	De -1 a +1,5
(F) Boca manga	17	17,5	18	18,5	19	19,5	20	20,5	De -1 a +1
(G) Altura bolso	19	20	21	22	23	24	25	26	De -0,7 a +0,7
Colarinho	44	45	47	49	50	51	52	53	De -1 a +1



❖ Pontos de medidas:

Ilustração do Modelo:

FRENTE



COSTA



Emblemas:

Emblema Braço Direito (Azul Marinho Noite)

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavadeira doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;



Emblema Braço Esquerdo (Azul Marinho Noite)

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavadeira doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;

Brasão da GCM:



85x100mm

- FUNDO: PANTONE 282C
- BANDEIRA: BRANCO
- BANDEIRA / BRASÃO: PANTONE 200C
- ESTRELA: PANTONE 123C
- FOLHAS: PANTONE 3536C
- LETRAS / BORDAS / ESTRELA: METÁLICA DOURADA

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão ou em baixa luminosidade, medindo 6,5 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).

Localização: Na altura do peito esquerdo (do usuário).



Identificação Dorsal:

Estampada através do processo de silkscreen, retângulo com contorno na cor branca, medindo 25,5 cm de largura por 14,0 cm de altura (Tolerância $\pm 0,4$ cm); E ao centro a inscrição "**GCM**" na primeira linha e "**SÃO PAULO**" na segunda linha, na cor branca conforme imagem abaixo, medindo 200 mm de largura por 100 mm de altura no total (Tolerância $\pm 0,4$ cm).

Localização: Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm 1,0$ cm).



e) **Camisa combat shirt manga longa camuflado digital verde:**

Descritivo:

Tecido Principal: Confeccionado em Tecido maquinado derivado de sarja com trama Rip Stop, contendo fibras elásticas, com resistência mínima à tração e ao rasgo conforme norma ISO ou ABNT aplicável, na cor camuflagem digitalizada "verde" ambiental, composto por 48% Algodão, 40% poliéster e 12% Elastomultiéster, com tolerância de $\pm 4\%$; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de $\pm 6\%$; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana;

Tecido do Corpo (frente e costas): Confeccionado em tecido de malha com elastano, na cor verde oliva (ref. PANTONE 19-6110 TC), composto por 91% Poliamida e 9% Elastano, com tolerância de $\pm 4\%$; gramatura do tecido: 175 g/m² com tolerância de $\pm 6\%$; com proteção UV de 50+; proteção Microbiana;

Tecido Lateral (recorte lateral frente e costas): Tipo malha Mesh, com as características de FPS 50+ (UV-A e UV-B) no tecido, na cor verde oliva (ref. PANTONE 19-6110 TC), proteção Microbiana;

Proteção antimicrobiana:

Todos os tecidos principais deverão possuir proteção antimicrobiana comprovada por meio de relatório de ensaio laboratorial, realizado conforme a norma AATCC 100, ISO 20743, ou outra norma técnica equivalente, nacional ou internacional, que avalie a eficácia antimicrobiana de materiais têxteis.

Aviamentos:

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 50 e 120 para bainha, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

Zíper tratorado com abertura frontal: de nylon fino, invertido, trava automática, cremalheira com 0,3 cm de largura, na cor verde oliva (mesmo tom da peça a ser aplicada);

Zíper tratorado com abertura do bolso manga: de nylon fino, trava automática, cremalheira com 0,3 cm de largura, na cor verde oliva (mesmo tom da peça a ser aplicada), tamanho 15,0 cm;

Entretela para gola externa: tecida, termocolante 100% algodão (acabamento firme), com 180g/m² (tolerância $\pm$ 5%);

Entretela para gola interna e vista de proteção do zíper: 100% poliéster (acabamento macio) com aproximadamente 52g/m² (tolerância $\pm$ 5%);

Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor da peça a ser aplicada.

Especificações do Corte e demais Características:

Corpo: Em tecido malha (Item a.ii). As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas.

Frente: Abertura frontal parcial de 13,0 cm, fechada por zíper que termina na extremidade superior do pé de gola e tem sua extremidade inferior coberta por um vivo em tecido malha (Item a.ii), com 1,0 cm de altura (tolerância $\pm$ 0,3 cm), embutido na costura de fixação do zíper.

Vista de proteção do zíper costurada no lado esquerdo interno do usuário, essa vista se estenderá na parte superior do zíper sobressaindo 2,5 cm para o lado externo, formando uma aba para proteção do pescoço do usuário, a ponta da aba deve ser arredondada. Vista confeccionada em malha (Item a.ii), entretelada internamente, medindo 2,5 cm de largura. A função da vista é proteger o usuário do contato com o zíper e a aba superior para evitar o atrito do queixo do usuário com o cursor do zíper (tolerância + 0,5 cm para todas as medidas).

Na altura do peito direito do usuário, deverá ser fixado através de costura uma fita de velcro fêmea (macio), medindo 1,5 cm de largura e 8,0 cm de comprimento, destinado para tarja de identificação do guarda.

Gola: Alta, entretelada, com 5,0 cm de altura (tolerância de $\pm 0,5$ cm), sendo confeccionada em tecido (Item 1.1) no lado externo e em tecido malha (Item 1.2) no lado interno, com pesponto simples, com largura aproximada de 0,2 cm em todo o contorno.

Em ambas as pontas (lado externo e interno) deverão ser costurados velcros fêmea (macio), medindo 4,0 cm de altura por 2,0 cm de largura, com pesponto simples de beira no contorno e reforço em forma de x no centro, destinado para aplicação dos distintivos de graduação.



Mangas: Em tecido (Item b.i), mangas longas, tipo canhão, com cavas tipo raglan, proporcionais ao manequim. As mangas deverão ser unidas ao corpo da peça **por costura realizada em máquina galoneira**, com largura de costura entre **0,7 cm e 1,0 cm**, aplicada nas áreas de união e demais regiões de maior mobilidade, assegurando acabamento plano, resistência mecânica compatível e elasticidade funcional adequada.

A parte inferior da manga, com recorte acompanhando o recorte lateral da peça, medindo **9,0 cm** de largura na junção e terminando no punho com **4,0 cm** de largura, deverá ser unida **por costura realizada em máquina galoneira**, com largura entre **0,7 cm e 1,0 cm**, mantendo acabamento plano e adequado ao movimento do membro superior. Deverá ser aplicado pesponto simples de aproximadamente **0,5 cm** sobre o corpo, quando aplicável ao método construtivo adotado, sem prejuízo às características especificadas.

Saída de mangas: Com acabamento por meio de punho sobreposto, medindo 4,0 cm de largura, aplicado com pesponto duplo. Velcro fêmea (macio), medindo 4,0 cm de largura por 15,0 cm de comprimento, aplicado sobre o punho, iniciando a 6,0 cm da costura de fechamento da manga. Lapela retangular medindo 4,0 cm de largura por 9,0 cm de comprimento, com pesponto duplo nas

extremidades, ponta com velcro macho (áspero) medindo 6,0 cm x 4,0 cm, embutida na costura de fechamento da manga para ajuste conforme necessidade.

Bolso manga: Dois bolsos embutidos, sendo um em cada manga, na parte da frente, iniciando a uma distância conforme medida **G** da tabela de medidas, contendo uma abertura vertical de 18,0 cm (tolerância de $\pm 0,5$ cm), fechada através de zíper, de forma que o zíper abra de cima para baixo, sendo coberto por 02 vivos (embutidos um em cada lado), em tecido (Item b.i), medindo 0,5 cm de largura cada, pesponto simples de borda no contorno da abertura e travete nas extremidades. Forro em tecido principal (Item b.i), medindo 18,0 cm de profundidade, medir colocando a fita métrica dentro do bolso na horizontal; forro fechado em interlock ou em overlock associada à costura reta, com largura de costura entre 0,7 cm e 1,0 cm, por se tratar de componente interno sem exigência de elasticidade funcional.

Barra: Com bainha de 2,5 cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas, largura do pesponto de aproximadamente 0,7 cm. A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.

Platina de ombro: Serão do mesmo tecido, com entretela 100% poliéster, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com caseado tipo olho no sentido longitudinal a 01 cm do bico, as platinas serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas.



Costuras: Junção de mangas e laterais **realizada em máquina galoneira**, com largura de costura entre **0,7 cm e 1,0 cm**, assegurando acabamento plano, continuidade da costura, resistência mecânica compatível e elasticidade funcional adequada às regiões de maior mobilidade;

Limpeza de partes desfiadas em máquina **overlock**, com largura de costura aproximada de 0,5 cm, quando aplicável;

Pespontos com densidade entre **3,5 e 4 pontos por centímetro**.

Etiqueta: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, País de origem, mês e ano de fabricação e instruções

de lavagem e conservação, costurada na parte interna, embutidas na gola no centro do decote traseiro, parte interna.

Não será aceito qualquer tipo de etiqueta adesiva ou carimbo.

Modelo Ilustrativo da Etiqueta Têxtil:



TABELA DE MEDIDAS (em centímetros):

ITENS	MEDIDAS GERAIS								Tolerância das medidas
	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXGG	
(A) Tórax	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5
(B) Cintura (a 22,0 cm abaixo da cava)	40,5	44,5	48,5	52,5	56,5	60,5	64,5	68,5	De -1 a +1,5
(C) Barra	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5
(D) Comprimento centro costas	69	71	73	75	77	79	81	83	De -1 a +2
(E) Comprimento manga	79	81	83	84	85	86	87	88	De -1 a +1,5
(F) Boca manga	17	17,5	18	18,5	19	19,5	20	20,5	De -1 a +1
(G) Altura bolso	19	20	21	22	23	24	25	26	De -0,7 a +0,7
Colarinho	44	45	47	49	50	51	52	53	De -1 a +1

❖ **Pontos de medidas:**



Ilustração do Modelo:

**FRENTE
COSTA**

Emblemas:

**Emblema
Braço Direito
(Uniforme
Camuflado
Digitalizado
Verde)**

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavadeira doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;



Listel Braço Direito (Uniforme Camuflado Digitalizado Verde)

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, contendo a inscrição da Unidade Especializada (DEFESA AMBIENTAL), em formato semicircular medindo 105 mm de largura e 39 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavadeira doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;

Localização: Será fixado 10 mm acima do emblema do braço direito



Emblema Braço Esquerdo (Uniforme Camuflado Digitalizado Verde)

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavadeira doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;



Escudo Braço Esquerdo (Uniforme Camuflado Digitalizado Verde)

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, contendo a inscrição da Unidade Especializada (DEFESA AMBIENTAL e REPRESAS), em formato semicircular medindo 105 mm de largura e 39 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavadeira doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;

Localização: Será fixado 10 mm acima do emblema do braço esquerdo.



Brasão da GCM:

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, em baixa luminosidade, medindo 6,5 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).

Localização: Na altura do peito esquerdo (do usuário).

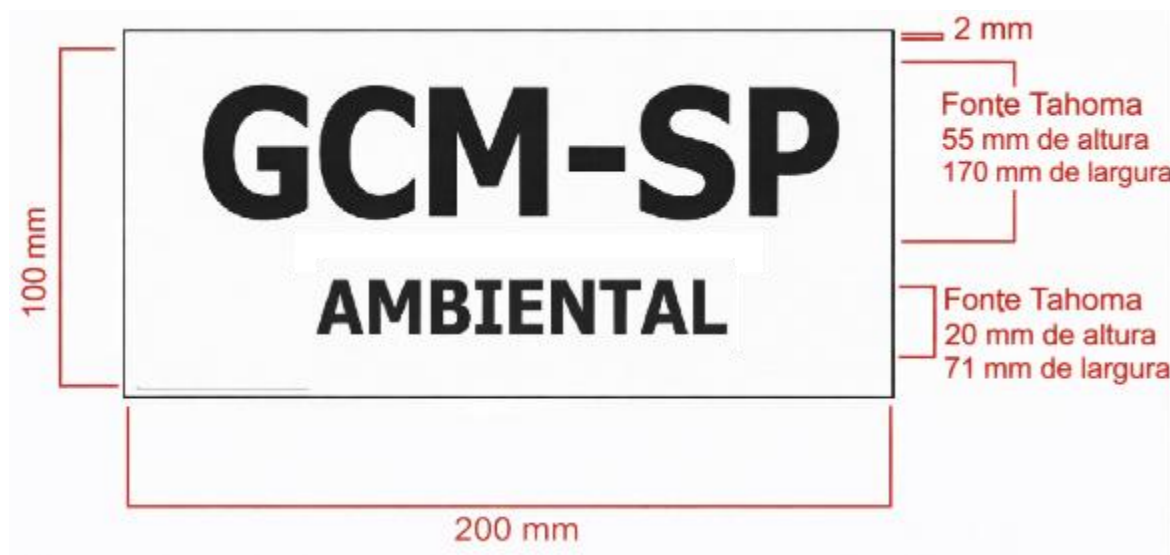


Identificação Dorsal:

Estampada através do processo de silkscreen, retângulo com contorno na cor branca, medindo 25,5 cm de largura por 14,0 cm de altura (Tolerância $\pm 0,4$ cm); E ao centro a inscrição "GCM" na primeira

linha e "SÃO PAULO" na segunda linha, na cor branca conforme imagem abaixo, medindo 200 mm de largura por 100 mm de altura no total (Tolerância $\pm 0,4$ cm).

Localização: Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm 1,0$ cm).



h) **Camisa combat shirt manga longa camuflado digital azul:**

Descritivo:

Tecido Principal: Confeccionado em Tecido maquinado derivado de sarja com trama Rip Stop, contendo fibras elásticas, com resistência mínima à tração e ao rasgo conforme norma ISO ou ABNT aplicável, na cor camuflagem digitalizada "azul" especializadas, composto por 48% Algodão, 40% poliéster e 12% Elastomultiéster, com tolerância de $\pm 4\%$; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de $\pm 6\%$; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana;

Tecido do Corpo (frente e costas): Confeccionado em tecido de malha com elastano, na cor azul-marinho noite (ref. PANTONE 19-4013 TC), composto por 91% Poliamida e 9% Elastano, com tolerância de $\pm 4\%$; gramatura do tecido: 175 g/m² com tolerância de $\pm 6\%$; com proteção UV de 50+; proteção Microbiana;

Tecido Lateral (recorte lateral frente e costas): Tipo malha Mesh, com as características de FPS 50+ (UV-A e UV-B) no tecido, na cor azul-marinho noite (ref. PANTONE 19-4013 TC), proteção Microbiana;

Proteção antimicrobiana:

Todos os tecidos principais deverão possuir proteção antimicrobiana comprovada por meio de relatório de ensaio laboratorial, realizado conforme a norma AATCC 100, ISO 20743, ou outra norma técnica equivalente, nacional ou internacional, que avalie a eficácia antimicrobiana de materiais têxteis.

Aviamentos:

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 50 e 120 para bainha, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (ballon);

Zíper tratorado com abertura frontal: de nylon fino, invertido, trava automática, cremalheira com 0,3 cm de largura, na cor azul-marinho (mesmo tom da peça a ser aplicada);

Zíper tratorado com abertura do bolso manga: de nylon fino, trava automática, cremalheira com 0,3 cm de largura, na cor azul-marinho (mesmo tom da peça a ser aplicada), tamanho 15,0 cm;

Entretela para gola externa: tecida, termocolante 100% algodão (acabamento firme), com 180g/m² (tolerância $\pm$ 5%);

Entretela para gola interna e vista de proteção do zíper: 100% poliéster (acabamento macio) com aproximadamente 52g/m² (tolerância $\pm$ 5%);

Velcro: 100% poliamida, de excelente qualidade, na cor da peça a ser aplicada.

Especificações do Corte e demais Características:

Corpo: Em tecido malha (Item a.ii). As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas.

Frente: Abertura frontal parcial de 13,0 cm, fechada por zíper que termina na extremidade superior do pé de gola e tem sua extremidade inferior coberta por um vivo em tecido malha (Item a.ii), com 1,0 cm de altura (tolerância $\pm$ 0,3 cm), embutido na costura de fixação do zíper.

Vista de proteção do zíper costurada no lado esquerdo interno do usuário, essa vista se estenderá na parte superior do zíper sobressaindo 2,5 cm para o lado externo, formando uma aba para proteção do pescoço do usuário, a ponta da aba deve ser arredondada. Vista confeccionada em malha (Item a.ii), entretelada internamente, medindo 2,5 cm de largura. A função da vista é proteger o usuário do contato com o zíper e a aba superior para evitar o atrito do queixo do usuário com o cursor do zíper (tolerância + 0,5 cm para todas as medidas).

Na altura do peito direito do usuário, deverá ser fixado através de costura uma fita de velcro fêmea (macio), medindo 1,5 cm de largura e 8,0 cm de comprimento, destinado para tarja de identificação do guarda.

Gola: Alta, entretelada, com 5,0 cm de altura (tolerância de $\pm 0,5$ cm), sendo confeccionada em tecido (Item 1.1) no lado externo e em tecido malha (Item 1.2) no lado interno, com pesponto simples, com largura aproximada de 0,2 cm em todo o contorno.

Em ambas as pontas (lado externo e interno) deverão ser costurados velcros fêmea (macio), medindo 4,0 cm de altura por 2,0 cm de largura, com pesponto simples de beira no contorno e reforço em forma de x no centro, destinado para aplicação dos distintivos de graduação.



Mangas: Em tecido (Item b.i), mangas longas, tipo canhão, com cavas tipo raglan, proporcionais ao manequim. As mangas deverão ser unidas ao corpo da peça **por costura realizada em máquina galoneira**, com largura de costura entre **0,7 cm e 1,0 cm**, aplicada nas áreas de união e demais regiões de maior mobilidade, assegurando acabamento plano, resistência mecânica compatível e elasticidade funcional adequada.

A parte inferior da manga, com recorte acompanhando o recorte lateral da peça, medindo **9,0 cm** de largura na junção e terminando no punho com **4,0 cm** de largura, deverá ser unida **por costura realizada em máquina galoneira**, com largura entre **0,7 cm e 1,0 cm**, mantendo acabamento plano e adequado ao movimento do membro superior. Deverá ser aplicado pesponto simples de aproximadamente **0,5 cm** sobre o corpo, quando aplicável ao método construtivo adotado, sem prejuízo às características especificadas.

Saída de mangas: Com acabamento por meio de punho sobreposto, medindo 4,0 cm de largura, aplicado com pesponto duplo. Velcro fêmea (macio), medindo 4,0 cm de largura por 15,0 cm de comprimento, aplicado sobre o punho, iniciando a 6,0 cm da costura de fechamento da manga. Lapela retangular medindo 4,0 cm de largura por 9,0 cm de comprimento, com pesponto duplo nas

extremidades, ponta com velcro macho (áspero) medindo 6,0 cm x 4,0 cm, embutida na costura de fechamento da manga para ajuste conforme necessidade.

Bolso manga: Dois bolsos embutidos, sendo um em cada manga, na parte da frente, iniciando a uma distância conforme medida **G** da tabela de medidas, contendo uma abertura vertical de 18,0 cm (tolerância de $\pm 0,5$ cm), fechada através de zíper, de forma que o zíper abra de cima para baixo, sendo coberto por 02 vivos (embutidos um em cada lado), em tecido (Item b.i), medindo 0,5 cm de largura cada, pesponto simples de borda no contorno da abertura e travete nas extremidades. Forro em tecido principal (Item b.i), medindo 18,0 cm de profundidade, medir colocando a fita métrica dentro do bolso na horizontal; forro fechado em interlock ou em overlock associada à costura reta, com largura de costura entre 0,7 cm e 1,0 cm, por se tratar de componente interno sem exigência de elasticidade funcional.

Barra: Com bainha de 2,5 cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas, largura do pesponto de aproximadamente 0,7 cm. A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.

Platina de ombro: Serão do mesmo tecido, com entretela 100% poliéster, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com caseado tipo olho no sentido longitudinal a 01 cm do bico, as platinas serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas.



Costuras: Junção de mangas e laterais **realizada em máquina galoneira**, com largura de costura entre **0,7 cm e 1,0 cm**, assegurando acabamento plano, continuidade da costura, resistência mecânica compatível e elasticidade funcional adequada às regiões de maior mobilidade;

Limpeza de partes desfiadas em máquina **overlock**, com largura de costura aproximada de 0,5 cm, quando aplicável;

Pespontos com densidade entre **3,5 e 4 pontos por centímetro**.

Etiqueta: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, País de origem, mês e ano de fabricação e instruções

de lavagem e conservação, costurada na parte interna, embutidas na gola no centro do decote traseiro, parte interna.

Não será aceito qualquer tipo de etiqueta adesiva ou carimbo.

Modelo Ilustrativo da Etiqueta Têxtil:



ITENS	MEDIDAS GERAIS								Tolerância das medidas
	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXGG	
(A) Tórax	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5
(B) Cintura (a 22,0 cm abaixo da cava)	40,5	44,5	48,5	52,5	56,5	60,5	64,5	68,5	De -1 a +1,5
(C) Barra	45	49	53	57	61	65	69	73	De -1 a +1,5
(D) Comprimento centro costas	69	71	73	75	77	79	81	83	De -1 a +2
(E) Comprimento manga	79	81	83	84	85	86	87	88	De -1 a +1,5
(F) Boca manga	17	17,5	18	18,5	19	19,5	20	20,5	De -1 a +1
(G) Altura bolso	19	20	21	22	23	24	25	26	De -0,7 a +0,7
Colarinho	44	45	47	49	50	51	52	53	De -1 a +1

TABELA DE MEDIDAS (em centímetros):

❖ Pontos de medidas:



Ilustração do Modelo:

FRENTE

COSTA

Emblemas:

Emblema Braço Direito (Uniforme Camuflado Digitalizado Azul)

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavadeira doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;



Listel Braço Direito (Uniforme Camuflado Digitalizado Azul)

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, contendo a inscrição da Unidade Especializada (ROMU), em formato semicircular medindo 105 mm de largura e 39 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavadeira doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;

Localização: Será fixado 10 mm acima do emblema do braço direito.



Emblema Braço Esquerdo (Uniforme Camuflado Digitalizado Azul)

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavadeira doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;



Escudo Braço Esquerdo (Uniforme Camuflado Digitalizado Azul)

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, nas cores padrão, contendo a inscrição da Unidade Especializada (ROMU), fonte "Call To Arms Regular" em formato semicircular medindo 105 mm de largura e 39 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas).

Confeccionado em material sintético composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavadeira doméstica) com temperatura entre 40°C e 60°C, maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso. Material atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde atende;

Localização: Será fixado 10 mm acima do emblema do braço esquerdo.



Brasão da GCM:

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, em baixa luminosidade, medindo 6,5 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).

Localização: Na altura do peito esquerdo (do usuário).



Identificação Dorsal:

Estampada através do processo de silkscreen, retângulo com contorno na cor branca, medindo 25,5 cm de largura por 14,0 cm de altura (Tolerância $\pm 0,4$ cm); E ao centro a inscrição "GCM" na primeira linha e "SÃO PAULO" na segunda linha, na cor branca conforme imagem abaixo, conforme imagem ilustrativa abaixo, medindo 200 mm de largura por 100 mm de altura no total (Tolerância $\pm 0,4$ cm).

Localização: Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm 1,0$ cm).



XIV – Boinas

a) Boina azul-marinho noturno;

Obrigatório: G-C-VII/C1/C2 e G-C-XVIII/C2/C5, **G-C-X/C1, G-C-X/C2.**

XIX– Cintos;

Obrigatório: G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-C-VI/C1/C2/C3/C4/C5, G-C-VII/C1/C2, G-C-VIII/C1/C2/C3/C4, G-C-IX/C1/C2, G-C-X/C1/C2, G-D-XI/D1/D2, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XV/D1/D2/D3 e G-E-XIV/E1/E2.

Facultativo: G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1 e G-E-XIV/E1/E2.

Cinto de guarnição completo:

Coldre de Polímero multiuso: Coldre fabricado em polímero de alta resistência, sem compostos abrasivos (como fibra de vidro), o que evita desgaste da arma e favorece um deslizamento suave durante o saque. Possui Dispositivo Tensor Ajustável (DTA) que permite o ajuste fino da retenção e saque da arma, oferecendo segurança e ergonomia.

Conta com retenção automática e manual. O modelo institucional acompanha dispositivo compatível com o armamento em uso pela corporação. Possui estrutura com furos e porcas integradas para acoplamento ao Sistema de Acoplamento Rápido (SRA), permitindo a fixação e retirada do coldre em plataformas de perna, cinto, colete ou outros suportes compatíveis.

Projetado para manter a pistola em posição vertical com inclinação de 5 graus, favorecendo uma empunhadura rápida e segura. Oferece alto nível de segurança contra saque indevido ou quedas acidentais. Versão disponível para usuários destros e canhotos, com construção simétrica.

Desenvolvido em polímero de alta resistência, em bloco sem emendas;

Possui trava de segurança, que pode ser liberada no exato momento do saque da arma;

Utiliza plataforma de perna Belt-Lock Spin, (conjunto formado com a alça fixação ao cinto com sistema rotativo), dispõe de trava para liberação do cinto de guarnição 3 níveis diferentes de regulação; Plataforma é totalmente confortável, flexível e resistente e projetada para seguir a anatomia da perna; cinturão ou no colete.

Coldres modulares que utilize um sistema de catraca ou de encaixe rápido que permite desacoplar o coldre da base de uma plataforma e prendê-lo em outra, como um adaptador de cinto ou de colete. A catraca também permite ajustar o ângulo do coldre para maior conforto e agilidade no saque.



XXVII – emblemas de braço

a) Emblema de Braço Esquerdo (Baixa Luminosidade Verde) - Uniforme Camuflado Digitalizado

Obrigatório: G-C-XVIII/C3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: Este emblema de braço é aplicado na manga esquerda de todos os uniformes camuflados digitalizados na cor verde, posicionado 2 cm abaixo do início da costura dos ombros. A fixação deve ser feita por costura, garantindo segurança e durabilidade na aplicação do emblema. Esta localização e método de aplicação são padronizados para manter a uniformidade e identificação adequada nos uniformes.

Descritivo: O emblema do braço esquerdo constitui-se de um escudo confeccionado em Patch tipo emborrachado, material sintético e atóxico, composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavadeira doméstica), com temperatura entre 40°C e 60°C, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas), maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso.



b) Emblema Digitalizado

reto) - Uniforme Camuflado

Obrigatório: G-C-XVIII/C1, G-C-XVIII/C2, G-C-XVIII/C4, e G-C-XVIII/C5.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: Este emblema de braço é aplicado na manga esquerda de todos os uniformes camuflados digitalizados na cor azul, posicionado 2 cm abaixo do início da costura dos ombros. A fixação deve ser feita por costura, garantindo segurança e durabilidade na aplicação do emblema. Esta localização e método de aplicação são padronizados para manter a uniformidade e identificação adequada nos uniformes.

Descritivo: O emblema do braço esquerdo constitui-se de um escudo confeccionado em Patch tipo emborrachado, material sintético e atóxico, composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem

(60 ciclos - lavadeira doméstica), com temperatura entre 40°C e 60°C, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas), maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso.



c) Emblema de Braço Direito (Baixa Luminosidade Verde) - Uniforme Camuflado Digitalizado

Obrigatório: G-C-XVIII/C3.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: Este emblema de braço é aplicado na manga esquerda de todos os uniformes camuflados digitalizados na cor verde, posicionado 2 cm abaixo do início da costura dos ombros. A fixação deve ser feita por costura, garantindo segurança e durabilidade na aplicação do emblema. Esta localização e método de aplicação são padronizados para manter a uniformidade e identificação adequada nos uniformes.

Descritivo: O emblema do braço esquerdo constitui-se de um escudo confeccionado em Patch tipo emborrachado, material sintético e atóxico, composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavadeira doméstica), com temperatura entre 40°C e 60°C, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas), maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso.



d) Emblema de Braço Direito (Baixa Luminosidade Preto) - Uniforme Camuflado Digitalizado Azul

Obrigatório: G-C-XVIII/C1, G-C-XVIII/C2, G-C-XVIII/C4, e G-C-XVIII/C5.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: Este emblema de braço é aplicado na manga esquerda de todos os uniformes camuflados digitalizados na cor azul, posicionado 2 cm abaixo do início da costura dos ombros. A fixação deve ser feita por costura, garantindo segurança e durabilidade na aplicação do emblema. Esta localização e método de aplicação são padronizados para manter a uniformidade e identificação adequada nos uniformes.

Descritivo: O emblema do braço esquerdo constitui-se de um escudo confeccionado em Patch tipo emborrachado, material sintético e atóxico, composto por Poliuretano, Silicone e Acrílico, com relevos eletronicamente gravados a laser, através de frequência (gallium), com solidez a lavagem (60 ciclos - lavadeira doméstica), com temperatura entre 40°C e 60°C, isento de metais pesados e gases nocivos à saúde, colorido, nas cores padrão, medindo 85 mm de largura e 100 mm de altura (tolerância de ± 4 mm para as medidas), maleável e resistente mesmo em situação de atrito durante o uso.



e) Emblema Dorsal Especializada: ROMU

Obrigatório: G-C-XVIII/C1

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm 1,0$ cm).

Descritivo: Estampada através do processo de silkscreen, retângulo com contorno na cor branca, medindo 25,5 cm de largura por 14,0 cm de altura (Tolerância $\pm 0,4$ cm); E ao centro a inscrição "GCM-SP" na primeira linha e "ROMU" na segunda linha, na cor branca, conforme imagem ilustrativa abaixo, medindo 200 mm de largura por 100 mm de altura no total (Tolerância $\pm 0,4$ cm).



f) **Emblema Dorsal Especializada: CANIL**

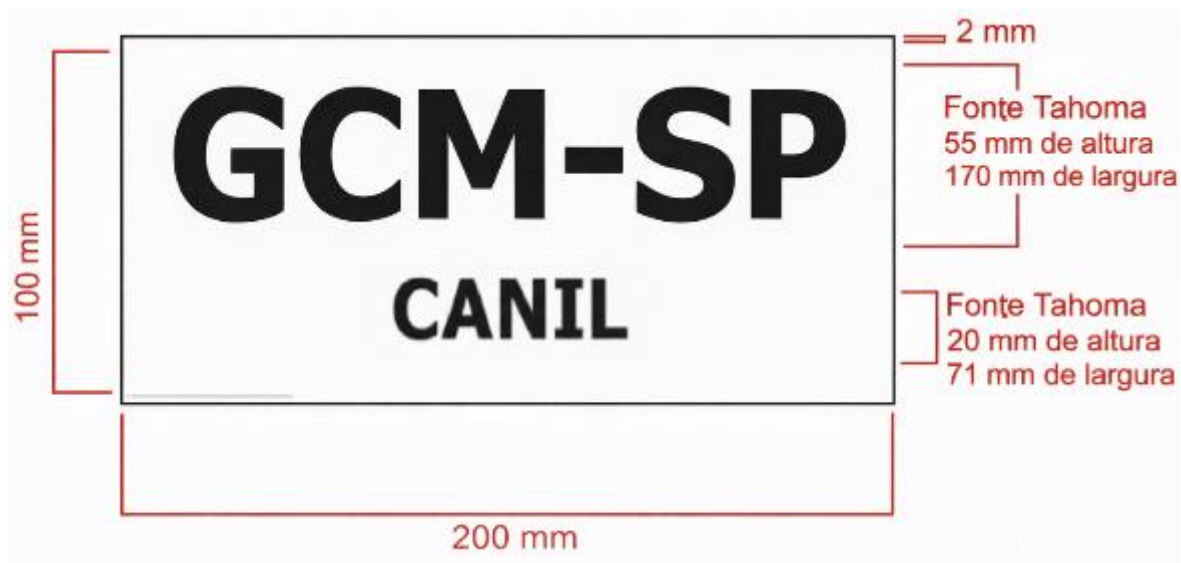
Obrigatório: G-C-XVIII/C2

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação:

Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm 1,0$ cm).

Descritivo: Estampada através do processo de silkscreen, retângulo com contorno na cor branca, medindo 25,5 cm de largura por 14,0 cm de altura (Tolerância $\pm 0,4$ cm); E ao centro a inscrição "GCM-SP" na primeira linha e "CANIL" na segunda linha, na cor branca, conforme imagem ilustrativa abaixo, medindo 200 mm de largura por 100 mm de altura no total (Tolerância $\pm 0,4$ cm).



g) **Emblema Dorsal Especializada: IAMO**

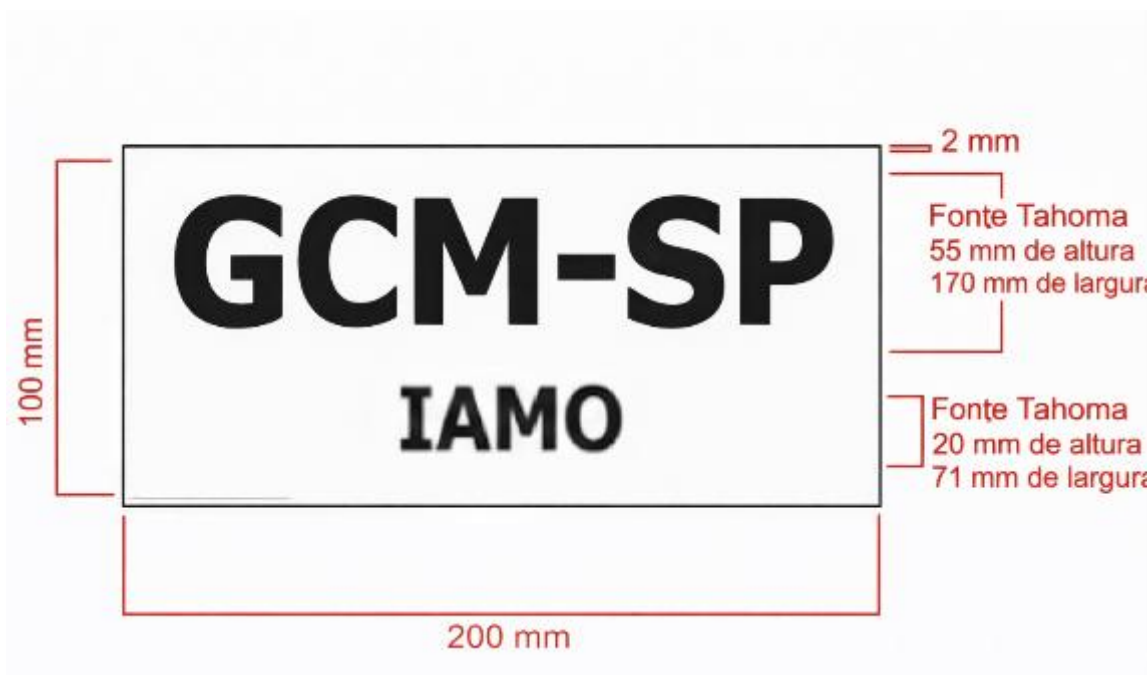
Obrigatório: G-C-XVIII/C4

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação:

Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm 1,0$ cm).

Descritivo: Estampada através do processo de silkscreen, retângulo com contorno na cor branca, medindo 25,5 cm de largura por 14,0 cm de altura (Tolerância $\pm 0,4$ cm); E ao centro a inscrição "GCM-SP" na primeira linha e "IAMO" na segunda linha, na cor branca, conforme imagem ilustrativa abaixo, medindo 200 mm de largura por 100 mm de altura no total (Tolerância $\pm 0,4$ cm).



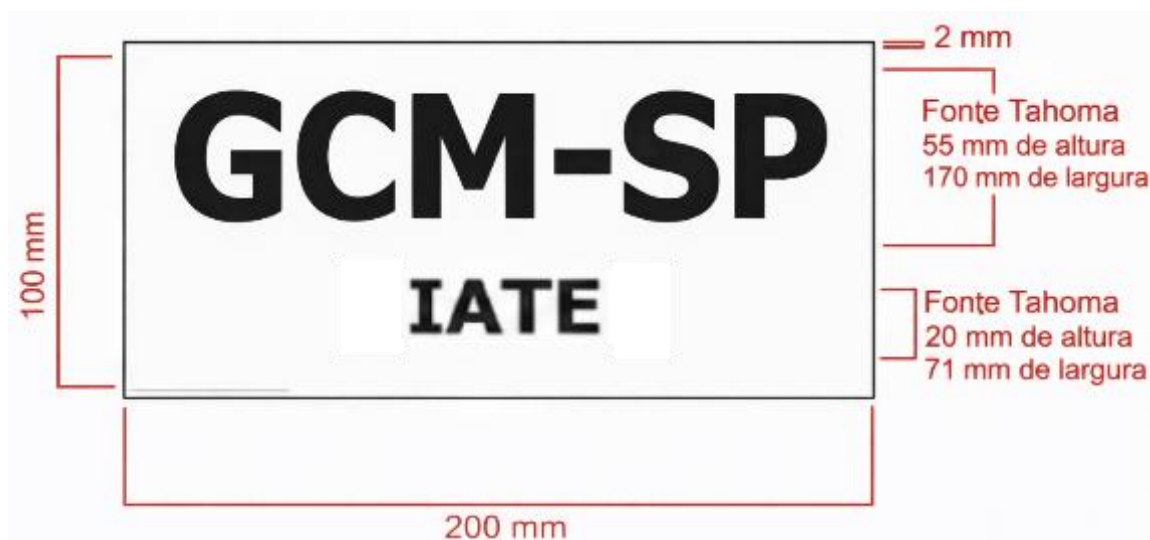
h) **Emblema Dorsal Especializada: IATE**

Obrigatório: G-C-XVIII/C5

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm 1,0$ cm).

Descritivo: Estampada através do processo de silkscreen, retângulo com contorno na cor branca, medindo 25,5 cm de largura por 14,0 cm de altura (Tolerância $\pm 0,4$ cm); E ao centro a inscrição "**GCM-SP**" na primeira linha e "**IATE**" na segunda linha, na cor branca, conforme imagem ilustrativa abaixo, medindo 200 mm de largura por 100 mm de altura no total (Tolerância $\pm 0,4$ cm).



i) **Emblema Dorsal Especializada: CORREGEDORIA**

Obrigatório: G-B-XVII/B4

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação:

Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm 1,0$ cm).

Descritivo: Estampada através do processo de silkscreen, retângulo com contorno na cor branca, medindo 25,5 cm de largura por 14,0 cm de altura (Tolerância $\pm 0,4$ cm); E ao centro a inscrição "**GCM-SP**" na primeira linha e "**CORREGEDORIA**" na segunda linha, na cor branca conforme imagem ilustrativa abaixo, medindo 200 mm de largura por 100 mm de altura no total (Tolerância $\pm 0,4$ cm).



j) **Emblema Dorsal Especializada: AMBIENTAL**

Obrigatório: G-C-XVIII/C1, G-C-XVIII/C2, G-C-XVIII/C4, e G-C-XVIII/C5.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação:

Centralizado na parte superior das costas, iniciando 12,0 cm abaixo do decote (tolerância $\pm 1,0$ cm).

Descritivo: Estampada através do processo de silkscreen, retângulo com contorno na cor branca, medindo 25,5 cm de largura por 14,0 cm de altura (Tolerância $\pm 0,4$ cm); E ao centro a inscrição "GCM-SP" na primeira linha e "AMBIENTAL" na segunda linha, na cor branca conforme imagem ilustrativa abaixo, medindo 200 mm de largura por 100 mm de altura no total (Tolerância $\pm 0,4$ cm).



Brasão da GCM AMBIENTAL:

Obrigatório: G-C-XVIII/C3.

Facultativo: Não se aplica.

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, em baixa luminosidade, medindo 6,5 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).

Localização: Na altura do peito esquerdo (do usuário).



Brasão da GCM:

Obrigatório: G-C-XVIII/C1, G-C-XVIII/C2, G-C-XVIII/C4, e G-C-XVIII/C5.

Facultativo: Não se aplica.

Descritivo: Patch tipo emborrachado, colorido, em baixa luminosidade, medindo 6,5 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas).

Localização: Na altura do peito esquerdo (do usuário).



b) Gorro com pala preto

Obrigatório: G-C-IX/C1/C2.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição de aplicação: O uso da cobertura é obrigatório durante o serviço externo e em situações formais ou de cerimônia, contém emblemas de identificação na parte frontal, acima da faixa axadrezada e localizado bem no centro da faixa superior, e a escrita "**GCM**" atrás, acima do ajuste. Deverá ser usada de acordo com as regulamentações de uniforme específicas nesta portaria.

Descrição: Ser confeccionado em sarja 2/1 (CC), peso 185 g/m² (+/-5%), tecido misto, composto por 51% Algodão, 40% poliéster e 9% Elastomultiéster, com tolerância de +/- 3 p.p.; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de +/- 6%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; impermeabilizado pelo processo "scotchgard ufil", Preto – Pantone 19-4003 TCX, apresentando-se liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção.

Copa: Ovalada, sendo o tecido da copa dublado com entretela colante 100% poliéster, com peso de 95 gr/m², adesivo à base de poliamida, com peso de 12 gr/m², na cor preta – com forro do mesmo tecido. Sua copa será formada de côco e faixa.

Sendo a faixa formada por 3 partes, sendo a inferior em tecido com 10 mm de largura (já costurado), a intermediária composta de uma faixa axadrezada com quadriculados medindo 7 mm x 7 mm com 15 mm de largura (já costurada), confeccionada em fio 100% poliéster, no fio 165 tipo Detex alvejado e preto e a faixa superior confeccionada em tecido com 60 mm de largura (já costurada). Tanto a faixa axadrezada quanto o côco deverão ser rebatidos em máquina reta com 7 pontos por polegada.

Na parte frontal, acima da faixa xadrezada e localizado bem no centro da faixa superior, será bordado em patch "microbordado laser" de excelente aspecto visual, medindo 40 mm de diâmetro, os distintivos para cada níveis correspondentes:

A - Para o Comandante-Geral, o lado superior deverá ser circundado por dois ramos de carvalho, com folhas de frutos, bordado a fio de ouro Pantone: 7406 C, partindo das extremidades laterais.

B - Para o Subcomandante, para os Inspetores Superintendentes e Inspetores de Agrupamento, a pala é revestida em seu lado superior com debrum de oleado de 5 mm de largura com dois ramos de três folhas e frutos de louro, bordado a fio de ouro Pantone: 7406 C, partindo das extremidades laterais e afastados de 5 mm na parte central da pala.

C - Para os Inspetores de Divisão, Inspetores, Subinspetores e Guardas Civis Metropolitanos – Classes Distintas, Guardas Civis Metropolitanos Classes Especiais, Guardas Civis Metropolitanos 1ª Classe, Guardas Civis Metropolitanos 2ª Classe e Guardas Civis Metropolitanos 3ª Classe, a pala é será sem detalhes. Os distintivos de quepe referente ao posto ou a graduação, deverão ser colocados sobre a cinta em tecido xadrez nas cores preta e branca tangenciando a jugular.



d) Gorro sem pala de inverno – Preta;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1, G-B-IV/B1, G-B-XVII/B1, B2 e B3, G-C-VI/C1, G-C-VII/C1, G-C-IX/C1 e C2, G-C-X/C1 G-C-XVIII/C1, C2, C4 e C5, G-D-V/D1, G-D-XI/D1, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XIV/D1, G-C-XV/E2.

Descrição de aplicação: O uso do gorro sem pala de inverno verde oliva é facultativo durante o serviço externo e interno independente da atividade operacional, administrativa e suporte operacional, devendo conter um Patch tipo emborrachado, distintivo ou brasão de armas, colorido, nas cores padrão, medindo 4,0 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas), na parte frontal centralizada na dobra do gorro, localizado bem no centro da faixa inferior. Deverá ser usada de acordo com as regulamentações de uniforme específicas nesta portaria, especificamente quando a temperatura for igual ou inferior a 15°C.

Descrição: Confeccionado em Lã acrílica, na cor azul marinho, padrão Guarda, peso 410 g/m² (+/-6%), composto por 80% Acrílico, 20% poliéster, com tolerância de +/- 6 p.p.; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; Cor: preta – Pantone 19-4003, apresentando-se liso e homogêneo sem nenhum detalhe, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção.

Tamanho único, modelo simples, com aba sanfonada 2/1, remalhada, medindo 6,0 cm de altura pronta, dobrada para o lado externo (Tolerância de $\pm 0,5$ cm) e copa ovalada lisa sem nenhum tipo de adereço.

Para os todo o efetivo o distintivo e o brasão de armas deverão atender as mesmas especificações referente ao posto ou a graduação, ficando até o posto de GCM 3ª classe à Classe Distinta o uso do brasão de armas bordados em alta-definição na medida de 40 x 40 mm e dos postos de Subinspetor à Inspetor Superintendente o distintivo de acordo com a categoria bordados em alta-definição na medida de 40 x 40 mm.



**Imagem Ilustrativa
GCM 3ª Classe à
Classe Distinta**



**Imagem Ilustrativa
Subinspetor**



**Imagem Ilustrativa
Inspetor à Inspetor
Superintendente**

c) Gorro sem pala de inverno – Verde Oliva;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-XVIII/C3

Descrição de aplicação: O uso do gorro sem pala de inverno verde oliva é facultativo durante o serviço externo e interno independente da atividade operacional, administrativa e suporte operacional, devendo conter um Patch tipo emborrachado, distintivo ou brasão de armas, colorido, nas cores padrão, medindo 4,0 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas), na parte frontal centralizada na dobra do gorro, localizado bem no centro da faixa inferior. Deverá ser usada de acordo com as regulamentações de uniforme específicas nesta portaria, especificamente quando a temperatura for igual ou inferior a 15°C.

Descrição: Confeccionado em Lã acrílica, na cor azul marinho, padrão Guarda, peso 410 g/m² (+/-6%), composto por 80% Acrílico, 20% poliéster, com tolerância de +/- 6 p.p.; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; Cor: verde oliva – Pantone 19-6110 TC, apresentando-se liso e homogêneo sem nenhum detalhe, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção.

Tamanho único, modelo simples, com aba sanfonada 2/1, remalhada, medindo 6,0 cm de altura pronta, dobrada para o lado externo (Tolerância de $\pm 0,5$ cm) e copa ovalada lisa sem nenhum tipo de adereço.

Para todo o efetivo o distintivo e o brasão de armas deverão atender as mesmas especificações referente ao posto ou a graduação, ficando até o posto de GCM 3ª classe à Classe Distinta o uso do brasão de armas, em Patch tipo emborrachado, na medida de 40 x 40 mm, e dos postos de Subinspetor à Inspetor Superintendente o distintivo de acordo com a categoria, em Patch tipo emborrachado, na medida de 40 x 40 mm.



Imagem Ilustrativa
GCM 3ª Classe à Classe
Distinta



Imagem Ilustrativa
Subinspetor



Imagem Ilustrativa
Inspetor à Inspetor
Superintendente

XXXVI – Plaqueta de identificação

c) Plaqueta de identificação em metal

Obrigatório: Somente o conjunto de uniforme social e gala para o nível II.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Confeccionada em metal com cobertura de resina transparente fundo **prateado** Pantone: 20-0081 TPM com letras na cor preta Pantone: 194305 TCX, medindo 70mm x 15 mm, com 1,00 mm de espessura, Químio gravada com a inscrição. A plaqueta conterà em seu verso dois plugins para afiação na camisa. A plaqueta, será fixada na parte superior do bolso direito e centralizada no botão da camisa do uniforme social ou túnica.



d) Plaqueta de identificação em metal

Obrigatório: Somente o conjunto de uniforme social e gala para **o nível I**.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: Confeccionada em metal com cobertura de resina transparente fundo na cor azul-marinho noturno Pantone: 19413 TC, com letras na cor amarela Cod.#f1dc4e, medindo 70mm x 15 mm, com 1,00 mm de espessura, Químio gravada com a inscrição. A plaqueta conterà em seu verso dois plugins para afiação na camisa. A plaqueta, será fixada na parte superior do bolso direito e centralizada no botão da camisa do uniforme social ou túnica.



XXXIII – Luvas

e) Luva

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1, G-B-IV/B1, G-B-XVII/B1, B2 e B3, G-C-VI/C1, G-C-VII/C1, G-C-IX/C1 e C2, G-C-X/C1, G-C-XVIII/C1, C2 e C4, G-D-V/D1, G-D-XI/D1, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XIV/D1, G-C-XV/E2.

Descrição de aplicação: O uso da luva de inverno preto é facultativo durante o serviço externo e interno independente da atividade operacional, administrativa e suporte operacional. Deverá ser usada de acordo com as regulamentações de uniforme específicas nesta portaria, especificamente quando a temperatura for igual ou inferior a 15°C.

Descrição: Confeccionado em lã natural ou sintética com polipropileno, peso 185 g/m² (+/-5%), tecido misto, composto por 40% Algodão, 18% poliéster, 33 % poliamida ou polipropileno e 9% Elastomultiéster, com tolerância de +/- 3 p.p.; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de +/- 6%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores;

impermeabilizado pelo processo "scotchgard ufil", preto – Pantone 19-4003, apresentando-se liso e homogêneo sem nenhum detalhe, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção, cobrindo todo os dedos e a mão, subindo ao punho pelo menos 02(dois) centímetros.

Para os todo o efetivo deverá atender as mesmas especificações referente constantes beste anexo sem nenhuma distinção.



Imagem Ilustrativa

b) Luva de inverno – verde oliva

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-VIII/C5

Descrição de aplicação: O uso da luva de inverno preto é facultativo durante o serviço externo e interno independente da atividade operacional, administrativa e suporte operacional. Deverá ser usada de acordo com as regulamentações de uniforme específicas nesta portaria, especificamente quando a temperatura for igual ou inferior a 15°C e o uso da jaqueta de frio ou gandola.

Descrição: Confeccionado em lã natural ou sintética com polipropileno, peso 185 g/m² (+/-5%), tecido misto, composto por 40% Algodão, 18% poliéster, 33 % poliamida ou polipropileno e 9% Elastomultiéster, com tolerância de +/- 3 p.p.; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de +/- 6%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; impermeabilizado pelo processo "scotchgard ufil", verde oliva – Pantone 19-6110 TC, apresentando-se liso e homogêneo sem nenhum detalhe, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção, cobrindo todo os dedos e a mão, subindo ao punho pelo menos 02 (dois) centímetros.

Para os todo o efetivo deverá atender as mesmas especificações referente constantes neste anexo sem nenhuma distinção.



Imagem ilustrativa

LXII – Cachecol

a) Cachecol preto

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1, G-B-IV/B1, G-B-XVII/B1, B2 e B3, G-C-VI/C1, G-C-VII/C1, G-C-IX/C1 e C2, G-C-X/C1, G-C-XVIII/C1, C2 e C4, G-D-V/D1, G-D-XI/D1, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XIV/D1, G-C-XV/E2.

Descrição de aplicação: O uso do cachecol de inverno preto é facultativo durante o serviço externo e interno independente da atividade operacional, administrativa e suporte operacional. Deverá ser usada de acordo com as regulamentações de uniforme específicas nesta portaria, utilizado com no máximo duas voltas em torno do pescoço, com as pontas à frente e acomodadas dentro da jaqueta ou gandola, especificamente quando a temperatura for igual ou inferior a 15°C.



Imagem ilustrativa

Descrição: Confeccionado em lã natural ou sintética com polipropileno, peso 185 g/m² (+/-5%), tecido misto, composto por 40% Algodão, 18% poliéster, 33 % poliamida ou polipropileno e 9%

Elastomultiéster, com tolerância de +/- 3 p.p.; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de +/- 6%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; impermeabilizado pelo processo "scotchgard ufil", preto – Pantone 19-4003, apresentando-se liso e homogêneo sem nenhum detalhe e sem franjas, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção.

Para os todo o efetivo deverá atender as mesmas especificações referente constantes neste anexo sem nenhuma distinção.



Imagem ilustrativa

b) Cachecol verde oliva

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-VIII/C5

Descrição de aplicação: O uso do cachecol de inverno verde oliva é facultativo durante o serviço externo e interno independente da atividade operacional, administrativa e suporte operacional. Deverá ser usada de acordo com as regulamentações de uniforme específicas nesta portaria, utilizado com no máximo duas voltas em torno do pescoço, com as pontas à frente e acomodadas dentro da jaqueta ou gandola, especificamente quando a temperatura for igual ou inferior a 15°C.



Descrição: Confeccionado em lã natural ou sintética com polipropileno, peso 185 g/m² (+/-5%), tecido misto, composto por 40% Algodão, 18% poliéster, 33 % poliamida ou polipropileno e 9% Elastomultiéster, com tolerância de +/- 3 p.p.; gramatura do tecido: 235 g/m² com tolerância de +/- 6%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; impermeabilizado pelo processo "scotchgard ufil", preto – Pantone 19-6110 TC, apresentando-se liso e homogêneo sem nenhum detalhe e sem franjas, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção.

Para os todo o efetivo deverá atender as mesmas especificações referente constantes beste anexo sem nenhuma distinção.



Imagem ilustrativa

LXIV – Segunda pele azul-marinho noturno:

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-C-XVII/B3 e B5 e G-C-XVIII/C1, C2 e C3, C4.

Descrição de aplicação: O uso da segunda pele de inverno azul-marinho noturno é facultativo durante o serviço externo e interno independente da atividade operacional, administrativa e suporte operacional.

Deverá ser usada de acordo com as regulamentações de uniforme específicas nesta portaria, com estampa do brasão da GCM através do processo de silkscreen, colorido, nas cores padrão, medindo 6,5 cm de diâmetro (tolerância de $\pm 0,4$ cm para as medidas). Localização: Na altura do peito esquerdo (do usuário), para atividade operacional deverá ser usada sob a jaqueta de frio ou gandola.

Descrição: Confeccionado em malha felpada, tecido misto, composto por 90% poliéster e 10%

Elastomultiéster, com tolerância de +/- 4 p.p.; gramatura do tecido: 300 g/m² com tolerância de +/- 5%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; impermeabilizado pelo processo "scotchgard ufil", preto – Pantone 19-4013 TC), apresentando-se liso e homogêneo sem nenhum detalhe e sem franjas, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção.

Para os todo o efetivo deverá atender as mesmas especificações referente constantes neste anexo sem nenhuma distinção.

a) Segunda pele manga longa de proteção solar

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1, G-B-IV/B1, G-B-XVII/B1, B2 e B3, G-C-VI/C1, G-C-VII/C1, G-C-IX/C1 e C2, G-C-X/C1, G-C-XVII/B1, B2 e B4, G-D-V/D1, G-D-XI/D1, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XIV/D1, G-C-XV/E2.

Descrição de aplicação: O uso da segunda pele de proteção solar azul-marinho noturno é facultativo durante o serviço externo independente da atividade operacional. Deverá ser usada de acordo com as regulamentações de uniforme específicas nesta portaria, com estampa do brasão da GCM através do processo de silkscreen, colorido, nas cores padrão, medindo 6,5 cm de diâmetro (tolerância de ± 0,4 cm para as medidas). Localização: Na altura do peito esquerdo (do usuário).

Descrição: Confeccionado em malha com elastano, tecido misto, composto por 91% poliamida e 09% Elastomultiéster, com tolerância de +/- 4 p.p.; gramatura do tecido: 175 g/m² com tolerância de +/- 5%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; impermeabilizado pelo processo "scotchgard ufil", preto – Pantone 19-4013 TC), apresentando-se liso e homogêneo sem nenhum detalhe e sem franjas, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção.

Para os todo o efetivo deverá atender as mesmas especificações referente constantes neste anexo sem nenhuma distinção.



Imagem ilustrativa

b) Segunda pele manguito de proteção solar

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-B-III/B1, G-B-IV/B1, G-B-XVII/B1, B2 e B3, G-C-VI/C1, G-C-VII/C1, G-C-IX/C1 e C2, G-C-X/C1, G-C-XVII/B1, B2 e B4, G-D-V/D1, G-D-XI/D1, G-D-XII/D1, G-D-XIII/D1, G-D-XIV/D1, G-C-XV/E2.

Descrição de aplicação: O uso da segunda pele de proteção tipo manguito azul-marinho é facultativo durante o serviço externo independente da atividade operacional. Deverá ser usada de acordo com as regulamentações de uniforme específicas nesta portaria. Deverá cobrir desde o punho até próximo ao ombro, não podendo ficar abaixo da camisa ou camiseta do GCM. O manguito poderá ser usado tanto com camiseta quanto com camisa, em qualquer estação do ano.

Descrição: Confeccionado em malha com elastano, tecido misto, composto por 91% poliamida e 09% Elastomultiéster, com tolerância de +/- 4 p.p.; gramatura do tecido: 175 g/m² com tolerância de +/- 5%; com proteção UV acima 50+; proteção Microbiana e proteção Antivetores; impermeabilizado pelo processo "scotchgard ufil", preto – Pantone 19-4013 TC), apresentando-se liso e homogêneo sem nenhum detalhe e sem franjas, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção.

Para os todo o efetivo deverá atender as mesmas especificações referente constantes beste anexo sem nenhuma distinção.



Imagem ilustrativa

LXI– Braçal;

Obrigatório: não se aplica.

Facultativo: G-C-VI/C1, G-C-VI/C3 e G-C-XVIII/C1.

Descrição de aplicação: O braçal de identificação do efetivo da “**ROMU**”, destina-se ao uso facultativo durante o serviço externo, podendo ser utilizado independentemente da atividade operacional desempenhada, desde que observado o correto padrão de apresentação pessoal e em conformidade com as regulamentações específicas de uniforme previstas nesta Portaria.

Sua aplicação deve ser sobre a manga da camisa operacional, no braço direito, tem como finalidade padronizar a identificação visual da unidade, para a melhor distinção institucional e reforço da apresentação operacional, devendo estar corretamente posicionado e fixado, sem comprometer a mobilidade.

Descrição: Confeccionado em couro legítimo tipo soleta 100%, na cor preta, possui identificação por meio de letras em latão polido, com 3 cm de altura, fixadas por parafusos e porcas. A costura em linha 0,80, o fechamento poderá ser efetuado por botão de pressão ou velcro, conforme padronização adotada. Conta com forro acolchoado, além de velcro fêmea para fixação do bordado da unidade.



Obrigatório: não se aplica.

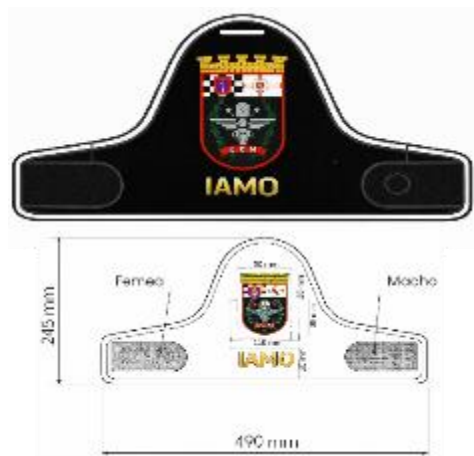
Facultativo: G-C-XVIII/C4.

Descrição de aplicação: O braçal de identificação do efetivo da “**IAMO**”, destina-se ao uso facultativo durante o serviço externo, podendo ser utilizado independentemente da atividade operacional desempenhada, desde que observado o correto padrão de apresentação pessoal e em conformidade com as regulamentações específicas de uniforme previstas nesta Portaria.

Sua aplicação deve ser sobre a manga da camisa operacional, no braço direito, tem como finalidade padronizar a identificação visual da unidade, para a melhor distinção institucional e reforço da apresentação operacional, devendo estar corretamente posicionado e fixado, sem comprometer a mobilidade.

Descrição: Confeccionado em couro legítimo tipo soleta 100%, na cor preta, possui identificação por meio de letras em latão polido, com 3 cm de altura, fixadas por parafusos e porcas. A costura em linha 0,80, o fechamento poderá ser efetuado por botão de pressão ou velcro, conforme padronização adotada. Conta com forro acolchoado, além de velcro fêmea para fixação do bordado

da unidade.



4.4. Braçal Operacional da Ronda Disciplinar da Corregedoria – RDC.



Bracal de serviço da Ronda Disciplinar Corregedoria - RDC

Descrição Técnica: Braçal de Serviço da Ronda Disciplinar da Corregedoria (RDC) confeccionado em couro de primeira qualidade, tipo hidrofugado, isento de defeitos ou marcas de qualquer espécie, com espessura de 2,0 mm, na cor preta brilhante. Possui enchimento em tecido tipo pluma, dublado com espuma de 3,0 mm de espessura.

Dimensões: 490 mm de largura x 245 mm de altura, apresentando nas extremidades uma largura de 50 mm, aumentando proporcionalmente até atingir 100 mm no centro.
Forro: confeccionado em tecido também na cor preta.
Extremidade superior: deverá conter perfuração de 60 mm de comprimento, posicionada

a 23 mm da borda superior, destinada à passagem da platina da camisa.

Fechamento: realizado por meio de fita de Velcro nas extremidades laterais, medindo 50 mm de largura x 100 mm de comprimento, possibilitando regulagem ao braço.

Parte frontal: conterá o emblema da Ronda Disciplinar da Corregedoria – “RDC”, em fonte Arial, confeccionado em metal dourado, com altura de 30 mm e largura proporcional, mantendo espaçamento de 5 mm entre as letras.

Proteção interna: costura de uma tira de Velcro fêmea e uma tira de Velcro macho sobrepostas às porcas dos parafusos de fixação das letras, para evitar atrito com o usuário.

Utilização: o braçal de serviço da Ronda Disciplinar da Corregedoria deverá ser utilizado no braço direito pelos agentes designados.

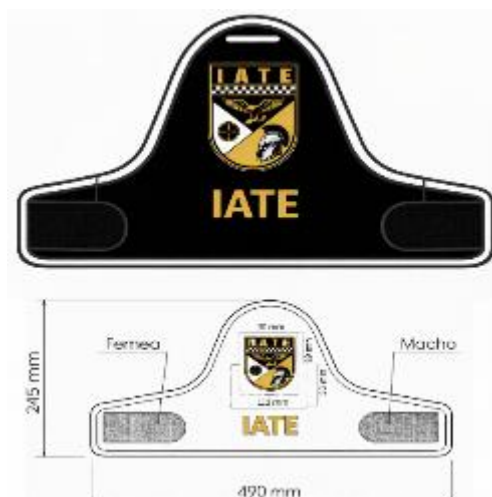
Obrigatório: não se aplica.

Facultativo: G-C-XVIII/C5.

Descrição de aplicação: O braçal de identificação do efetivo da “**IATE**”, destina-se ao uso facultativo durante o serviço externo, podendo ser utilizado independentemente da atividade operacional desempenhada, desde que observado o correto padrão de apresentação pessoal e em conformidade com as regulamentações específicas de uniforme previstas nesta Portaria.

Sua aplicação deve ser sobre a manga da camisa operacional, no braço direito, tem como finalidade padronizar a identificação visual da unidade, para a melhor distinção institucional e reforço da apresentação operacional, devendo estar corretamente posicionado e fixado, sem comprometer a mobilidade.

Descrição: Confeccionado em couro legítimo tipo soleta 100%, na cor preta, possui identificação por meio de letras em latão polido, com 3 cm de altura, fixadas por parafusos e porcas. A costura em linha 0,80, o fechamento poderá ser efetuado por botão de pressão ou velcro, conforme padronização adotada. Conta com forro acolchoado, além de velcro fêmea para fixação do bordado da unidade.



BRASÕES

Obrigatório: não se aplica.

Facultativo: G-C-XVIII/C5.

Descrição de aplicação: O braçal de identificação do efetivo da “**CANIL**”, destina-se ao uso facultativo durante o serviço externo, podendo ser utilizado independentemente da atividade operacional desempenhada, desde que observado o correto padrão de apresentação pessoal e em conformidade com as regulamentações específicas de uniforme previstas nesta Portaria.

Sua aplicação deve ser sobre a manga da camisa operacional, no braço direito, tem como finalidade padronizar a identificação visual da unidade, para a melhor distinção institucional e reforço da apresentação operacional, devendo estar corretamente posicionado e fixado, sem comprometer a mobilidade.

Descrição: Confeccionado em couro legítimo tipo soleta 100%, na cor preta, possui identificação por meio de letras em latão polido, com 3 cm de altura, fixadas por parafusos e porcas. A costura em linha 0,80, o fechamento poderá ser efetuado por botão de pressão ou velcro, conforme padronização adotada. Conta com forro acolchoado, além de velcro fêmea para fixação do bordado da unidade.



Brasão ROMU

Obrigatório: G-C-XVIII/C1.

Facultativo: Não se aplica.

Descrição: O brasão da “Ronda Ostensiva Municipal - ROMU” é composto por um escudo com campo azul, dividido em quatro quartéis por uma aspa na cor ouro, cruzada ao centro. Na parte superior do escudo: “ROMU”, fonte (call to arms regular) em letras maiúsculas na cor ouro. Na parte inferior: “GCM – SÃO PAULO”, em letras maiúsculas na cor ouro.

1º Quartel (superior): Em campo azul, há um elmo espartano prateado, voltado à destra, com crista vermelha, simbolizando bravura, disciplina e espírito guerreiro.

2º Quartel (superior esquerdo): Em campo azul, há uma cruz pátea vermelha, com o brasão da Cidade de São Paulo ao centro, representando vínculo institucional e jurisdição municipal.

3º Quartel (superior direito): Em campo azul, há o mapa do Estado de São Paulo em prata, acompanhado por uma estrela maior vermelha e quatro estrelas menores, simbolizando comando, orientação estratégica e referência territorial.

4º Quartel (inferior): Em campo azul, há duas carabinas prateadas cruzadas, representando prontidão operacional e capacidade tática.



Brasão IATE

Obrigatório: G-C-XVIII/C5.

Facultativo: Não se aplica.

Brasão da IATE

Descrição: O brasão da IATE é constituído por escudo em formato clássico português, com bordadura em ouro e filete interno em preto. No chefe em preto, consta a inscrição "IATE" (Inspetoria de Ações Táticas Especiais), fonte (call to arms regular), em letras capitais em ouro, dispostas horizontalmente. A separação entre o chefe e o campo principal é feita por uma faixa xadrezada em prata, em peças alternadas. O campo principal é dividido por uma aspa invertida (corte em ponta), formando três campos distintos, descritos a seguir:

1º Quartel (superior): Em preto, figura de uma águia estendida em ouro, com asas abertas e voltadas para o alto, empunhando em suas garras um raio também de ouro, simbolizando poder, vigilância e pronta resposta.

2º Quartel (flanco destro): Em prata e branco, figura de um retículo de mira circular, filetado em ouro, contendo cruz central e ponto de impacto, representando precisão, técnica e controle operacional.

3º Quartel (flanco sinistro): Em ouro, figura de um elmo coríntio em prata, com sombreamentos e detalhes, com crista elevada e voltado para a destra do escudo, simbolizando honra, disciplina, proteção e tradição guerreira.

O conjunto é envolvido por bordadura simples em ouro, reforçando os valores de nobreza, excelência e autoridade institucional.



XII– balaclava;

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: (G-C-IX); (G-C-VI); (G-C-X) ; (G-C-VII).

IAMO - quando utilizando o capacete.

O uso para as demais Unidades Especializadas, considerando que a balaclava protege o rosto e pescoço contra calor, estilhaços, cortes e projéteis quentes em ações táticas, como resgates ou confrontos armados ou não, fica permitido o uso em operações.

Descrição: Confeccionado em Tecido Algodão com Elastano, na cor preta, tamanho único, comprimento de 43 cm e largura de 23 cm.



Imagem Meramente Ilustrativa

XXXI - Jaquetas;

a) Jaqueta de inverno impermeável de nylon Operacional:

Obrigatório: Não se aplica.

Facultativo: G-A-II/A1/A1s/A2/A2s/A3, G-B-III/B1/B2/B3/B4, G-B-IV/B1, G-D-V/D1, G-D- XI/D1/D2 e G-D-XV/D1/D2/D3/D4.

Descrição: Confeccionada em manequim pré-moldado, tecido externo em 100% poliamida (cetim resinado), na cor predominante azul-marinho noturno ($L^*=19,90$ – $a^*=0,10$ e $b^*= 5,68$), ref. pantone têxtil 194013TC, com gramatura 185 g/m^2 ($\pm 5\%$), apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e de resistência, bem como liso e homogêneo, isento de manchas,

falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção. Dianteiro embutido, com zíper tratorado extraforte na cor do tecido, fixado através de costura no revel, lado esquerdo de quem veste, sendo o revel com entretela 100% poliéster, acabamento em overlock; cobrindo esse zíper haverá um prolongamento (lado esquerdo) tipo aba de tempestade na frente do dianteiro, possuindo uma fita de ganchos e argolas na cor do tecido, sendo os ganchos fixados na aba e as argolas fixadas no corpo do dianteiro, para fixação. Dimensões do zíper, iniciará na base da jaqueta e terminará a 10 mm da costura (base) da gola.

Dimensões da fita de ganchos e argolas, terá no mínimo 20 mm de largura, iniciando na base da jaqueta e terminando a aproximadamente 130 mm da costura (base) da gola. Gola, tipo esporte, aberta como as das jaquetas comuns, duplo pesponto, com entretela 100% poliéster, terá 80 mm de largura por 90 mm de bico para a jaqueta de nº 48 e para os demais números as medidas serão proporcionais aos manequins. Platinas serão do mesmo tecido, com entretela 100% poliéster, formato retangular e terminando em bico, terão duplo pesponto, com caseado tipo olho no sentido longitudinal a 01 cm do bico, as platinas serão centralizadas entre a costura do dianteiro com o traseiro e suas bases serão embutidas na costura das mangas. Mangas compridas, sem canhão, com duplo pesponto, terminando em (elástico) sanfonado de primeira qualidade nos punhos, com 50 a 60 mm de largura, serão do mesmo tecido. Bolsos 02 internos, embutidos, tipo bolso de paletó e 02 externos inferiores, embutidos, tipo bolso de peito de paletó, aplicados em diagonal no dianteiro com vivo de 40 mm de largura, com duplo pesponto, iniciando a aproximadamente 20 mm do cós, medindo para o número 48, 130 mm em sua extensão e para os demais números, proporcionais aos manequins.

A inscrição GUARDA CIVIL METROPOLITANA será estampada na parte dorsal, pelo processo de sublimação, na cor branca, de forma centralizada, a 75 mm da costura da gola.

As palavras "GUARDA CIVIL" em arco com 75 mm de altura x 155 mm de largura, "METROPOLITANA", abaixo, centralizado, com 35mm de altura x 70 mm de largura, e sendo a fonte das letras "Tahoma", tendo seu comprimento na proporcionalidade da escrita.

Forro: A jaqueta será forrada internamente em cetim (100% poliéster), na cor azul- marinho noturno ($L^*=19,90 - a^*=0,10$ e $b^*= 5,68$), ref. pantone têxtil 194013TC, possuir colete removível de nylon acolchoado, matelassê, formato losango proporcionalmente a dimensão do colete, na cor azul-marinho noturno ($L^*=19,90 - a^*=0,10$ e $b^*= 5,68$), ref. pantone têxtil 194013TC, com mangas

compridas, fixado na jaqueta através de zíper de nylon; terá na extremidade de cada manga 02 (duas) fitas de ganchos de 22 mm em elástico na cor do tecido da jaqueta de 5 mm aplicados em argolas para 02 (dois) botões na cor do tecido de 4 furos de 11 mm de diâmetro para fixação à jaqueta.

As luvas amovíveis devem ser utilizadas para Níveis II (Subinspetor) e III a IV e as divisas de categoria serão fixadas na gola para Níveis I, II (Classe Distinta).

A jaqueta de inverno, impermeável e em nylon operacional, será utilizada sobre o colete balístico modular.

A plaqueta de identificação deve ser fixada no peito, do lado direito, medindo 80 mm de comprimento por 15 mm de altura, em velcro fêmea costurado na peça, com fonte Arial em tamanho 30,65 pts (8 mm) de altura.

Está autorizado o uso do colete tático modular sobre a jaqueta de inverno de nylon, em virtude da necessidade de sobrepor ao colete porta carregadores para armas longas e demais itens autorizados nesta portaria referente à composição de uniformes. O uso nos moldes autorizados, deverá ocorrer de forma padronizada dentre os integrantes das equipes (viaturas, patrulhamento a pé, entre outros).

XVII– Camiseta verde-oliva.

Descrição: Modelo unissex, confeccionada na cor verde-oliva. Composição: Malha fria, fio 20. Com ribana no colarinho (na mesma cor), ref. PANTONE TP gola redonda com acabamento de união do colarinho, mangas com acabamento e pesponto, sendo que no tamanho M, com ribana nas mangas (na mesma cor), deverão ter aproximadamente 19 cm de comprimento, aumentando-se, ou diminuindo-se proporcionalmente aos demais manequins.

A inscrição **G C M** será estampada na parte dorsal, pelo processo de sublimação, na cor branca, de forma centralizada, a 75 mm da costura da gola.

As palavras "**G C M**" com 75 mm de altura x 155 mm de largura, "**SÃO PAULO**" abaixo, centralizado, com 35 mm de altura x 70 mm de largura, e sendo a fonte das letras "Rockwell Extra Bold", tendo seu comprimento na proporcionalidade da escrita.